



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 54/2019.

Altera a Lei Municipal nº 1.487 de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei 4.134 de 23 de outubro de 2018.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 14 da Lei nº 1.487 de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei 4.134 de 23 de outubro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do artigo 13 serão de 15,93% (quinze vírgula noventa e três por cento) e 11% (onze por cento), respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de maio de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE **MATELÂNDIA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 54/2019, que altera a redação da Lei nº 1.487 de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município e Matelândia.

Trata-se de alteração da alíquota referente à contribuição previdenciária repassada pelo Município ao Fundo Municipal de Previdência, para amortização do déficit atuarial apontado na Avaliação Atuarial apresentada pela Caixa Econômica Federal para o exercício de 2019, cópia em anexo.

A medida visa atender as obrigações do Município perante a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. A nova alíquota, no percentual de 15,93% (quinze vírgula noventa e três por cento) foi apurada com base no Laudo Atuarial de 2019, emitido nos termos da Lei Federal 9.717/98, arts. 1º, caput e 9º; Portaria MPS 204/08, art. 5º, II, XVI, "b" e "i"; Portaria 402/08, arts. 8º e 9º.

O total das contribuições mensais do Município para o Fundo é de 16,43%, sendo 15,93% de custo normal e 0,50% de taxa de administração, que somados aos 11,00% de contribuição dos servidores, atingem os 27,43% apontado na Avaliação como sendo o ideal, neste momento para garantir o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência.

Justificamos, ainda, que a emissão de um novo Certificado de Regularidade Previdenciário (CRP) está dependente da regulamentação desse novo percentual apurado em 2019 e este Certificado é condicionante para recebimento de recursos voluntários da União.

Desta forma, **solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e nobres Vereadores para que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.**

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de maio de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Matelândia/PR

Data Base da Avaliação: 31/dez/2018

Brasília, abril de 2019.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Custo Normal	15
8.1.	Custo Suplementar	15
8.1.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.1.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.2.	Plano de Custeio Total	18
9.	Análises de Sensibilidade	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	25
11.	Parecer Atuarial	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total	16
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)	16

Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	18
Quadro 23:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	19
Quadro 24:	Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 25:	Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 26:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 28:	Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual	21
Quadro 29:	Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	21
Quadro 30:	Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 31:	Variação dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real	22
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	23
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 34:	Variações do Quantitativo de participantes	24
Quadro 35:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 36:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 37:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	24
Quadro 38:	Variação do Custo Normal	25
Quadro 39:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 40:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	31
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	31
Quadro 43:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	32
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	33
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Quadro 47:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	35
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	36
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	37
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Quadro 52:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	38
Quadro 53:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	39
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	39
Quadro 55:	Estatísticas dos Pensionistas	40
Quadro 56:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	40
Quadro 57:	Receitas	42
Quadro 58:	Despesas	42
Quadro 59:	Ativo Financeiro	42

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados	38
Anexo 1.c.	Estatísticas dos Pensionistas	40
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	42
ANEXO 4.	Projeções	43
Anexo 4.a.	Participantes	43
Anexo 4.b.	Remunerações e Benefícios	47
Anexo 4.c.	Fluxo de Caixa	51
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	55
ANEXO 6.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes	57

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5

Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	8
Gráfico 5:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 6:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	22
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	32
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	33
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	35
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	37
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	38
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	39
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	40

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Matelândia/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Matelândia contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Matelândia.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, 29 de março de 2012 e 07 de maio de 2015, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 1.487, de 30 de junho de 2005;
- Decreto nº 1.524, de 20 de fevereiro de 2018;
- Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 2018;
- Decreto nº 1.861, de 21 de outubro de 2018;

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,50% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Matelândia, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/18;**
- Data da avaliação: **31/dez/18;** e
- Data da elaboração da avaliação: **26/abr/19.**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
569	178	42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

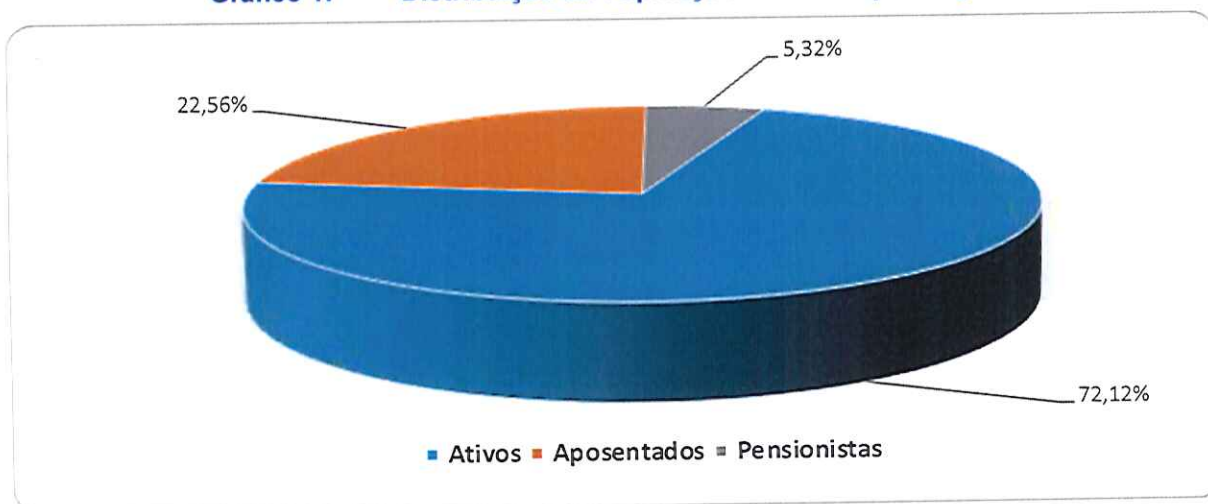
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Matelândia, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 27,88% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,59 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

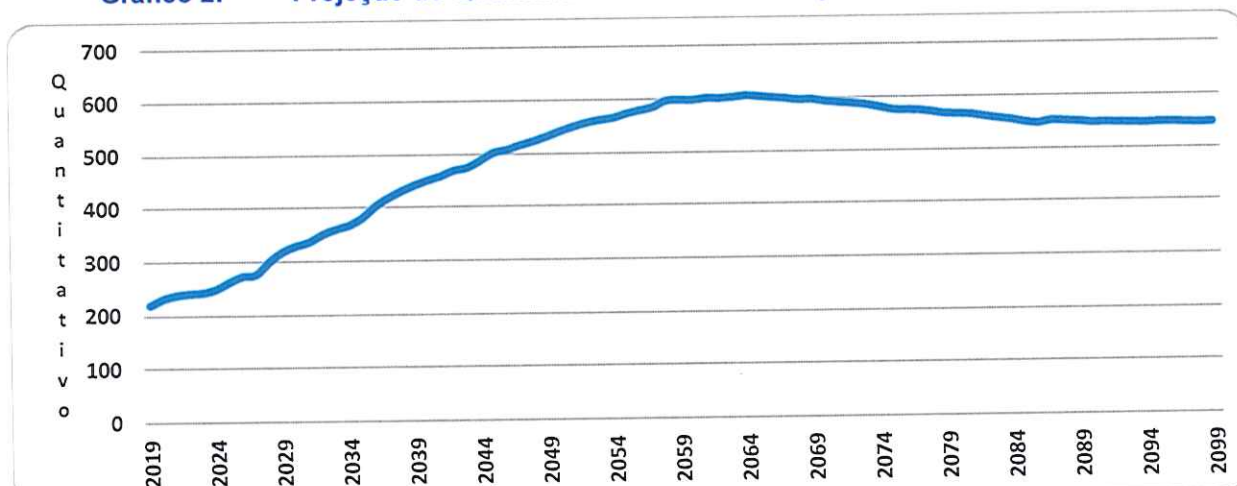
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	72,12%	27,88%	2,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Matelândia prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.560.152,07	569	R\$ 2.741,92
Servidores Aposentados	R\$ 396.212,08	178	R\$ 2.225,91
Pensionistas	R\$ 70.083,37	42	R\$ 1.668,65
Total	R\$ 2.026.447,52	789	R\$ 2.568,37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Matelândia representa 23,01% do total de gastos com pessoal e 29,89% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.560.152,07	11,00%	R\$ 171.616,73
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 2.292,59	11,00%	R\$ 252,18
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.560.152,07	15,00%	R\$ 234.022,81
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.560.152,07	11,40%	R\$ 177.857,34
Total Receita de Contribuição				R\$ 583.749,06
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.560.152,07	0,50%	R\$ 7.800,76
Total de Receita				R\$ 591.549,82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$583.749,06		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 466.295,45	R\$515.128,21
	Auxílios (*)	R\$ 48.832,76	
Resultado (receitas - despesas)	R\$68.620,85		
Resultado sobre folha salarial	4,40%		
Resultado sobre arrecadação	11,76%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 583.749,06, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 4,40% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	569
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.741,92
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.560.152,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	178
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.225,91
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 396.212,08

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	42
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.668,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 70.083,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	789
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.026.447,52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

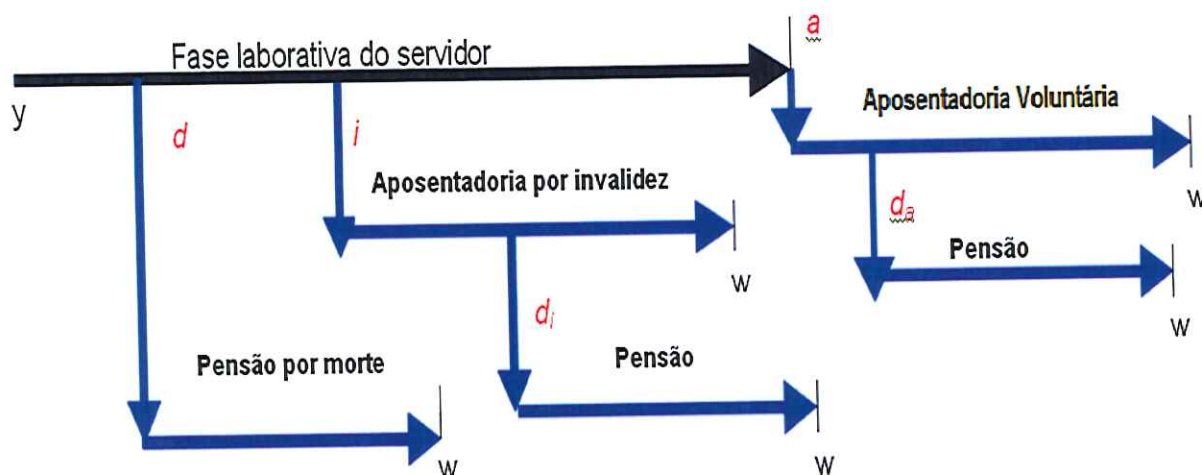
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R\$ 13.085.169,04	31/12/2018
Total	R\$ 13.085.169,04	31/12/2018

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$3.066.634,91	15,12%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$567.895,35	2,80%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$342.765,41	1,69%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$849.814,83	4,19%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.028,20	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$393.470,35	1,94%
	Salário-Maternidade	R\$219.045,35	1,08%
	Salário-Família	R\$20.281,98	0,10%
Total		R\$5.461.936,38	26,93%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.634.530,26	17,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 342.765,41	1,69%
Pensão de ativos	R\$ 849.814,83	4,19%
Auxílios	R\$ 634.825,88	3,13%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.461.936,38	26,93%
Administração do Plano	R\$ 101.409,88	0,50%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.563.346,26	27,43%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Matelândia.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 56.670.502,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 40.239,11
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 9.707.360,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	(R\$ 3.982.671,76)
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 62.354.951,82)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 106.065.068,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 14.766.181,43
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 431.525,02
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 22.055.305,54
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 6.363.904,14
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 62.448.152,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBc)	(R\$ 62.354.951,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 62.448.152,85)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBc)	(R\$ 124.803.104,67)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 13.085.169,04
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 111.717.935,63)

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/18.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 1.861 de 21 de outubro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para a amortização do déficit atuarial do exercício de 2018, indicado no Anexo I deste Decreto como se transcritos estivessem, cabe ao Município, a título de contribuição suplementar, o aporte no valor total de **R\$ 2.317.985,51 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

§ 1º Caso a avaliação atuarial para o exercício 2019 aponte outro valor que não o previsto no anexo I – Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial, deste Decreto, o valor remanescente será repassado mensalmente de acordo com o prazo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social.

§ 2º Nos exercícios de 2018 e 2019 serão mantidos os aportes previstos no Decreto 1.336/2017, que equivalem a 11,40% e 14,13%, respectivamente da folha de salários anual.

§ 3º A partir de 2019, o crescimento das alíquotas será de 3,55% pelo período de 18 anos, até que seja atingida a taxa de 74,48% da folha de salários anual em 2036.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 109.847.153,64 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Matelândia não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 111.717.935,63
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 109.847.153,64
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 1.870.781,99

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Decreto nº 1.861 de 21 de outubro de 2018. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Matelândia para o exercício de 2019 é de 27,43% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é de 26,50%, percentual inferior ao Custo Normal apurado, sendo assim indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,43%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.1. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.1.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 111.717.935,63 corresponde a um Custo Suplementar de 43,16% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 22 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Matelândia, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 5.563.346,26	27,43%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 22 anos)	R\$ 8.752.527,81	43,16%
CUSTO TOTAL	R\$ 14.315.874,07	70,59%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.1.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 1.861 de 21 de outubro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para a amortização do déficit atuarial do exercício de 2018, indicado no Anexo I deste Decreto como se transcritos estivessem, cabe ao Município, a título de contribuição suplementar, o aporte no valor total de **R\$ 2.317.985,51 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

§ 1º Caso a avaliação atuarial para o exercício 2019 aponte outro valor que não o previsto no anexo I – Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial, deste Decreto, o valor remanescente será repassado mensalmente de acordo com o prazo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social.

§ 2º Nos exercícios de 2018 e 2019 serão mantidos os aportes previstos no Decreto 1.336/2017, que equivalem a 11,40% e 14,13%, respectivamente da folha de salários anual.

§ 3º A partir de 2019, o crescimento das alíquotas será de 3,55% pelo período de 18 anos, até que seja atingida a taxa de 74,48% da folha de salários anual em 2036.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	111.717.935,63	2.866.096,60	108.851.839,03	14,13%
2020	115.382.949,37	3.586.106,78	111.796.842,59	17,68%
2021	118.504.653,15	4.306.116,96	114.198.536,19	21,23%
2022	121.050.448,36	5.026.127,14	116.024.321,22	24,78%
2023	122.985.780,49	5.746.137,32	117.239.643,17	28,33%
2024	124.274.021,76	6.466.147,50	117.807.874,26	31,88%
2025	124.876.346,72	7.186.157,68	117.690.189,03	35,43%
2026	124.751.600,38	7.906.167,86	116.845.432,51	38,98%
2027	123.856.158,46	8.626.178,05	115.229.980,42	42,53%
2028	122.143.779,24	9.346.188,23	112.797.591,01	46,08%
2029	119.565.446,48	10.066.198,41	109.499.248,07	49,63%
2030	116.069.202,95	10.786.208,59	105.282.994,36	53,18%
2031	111.599.974,03	11.506.218,77	100.093.755,26	56,73%
2032	106.099.380,57	12.226.228,95	93.873.151,62	60,28%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2033	99.505.540,72	12.946.239,13	86.559.301,59	63,83%
2034	91.752.859,68	13.666.249,31	78.086.610,37	67,38%
2035	82.771.806,99	14.386.259,49	68.385.547,50	70,93%
2036	72.488.680,35	15.106.269,67	57.382.410,67	74,48%
2037	60.825.355,31	15.106.269,67	45.719.085,64	74,48%
2038	48.462.230,78	15.106.269,67	33.355.961,10	74,48%
2039	35.357.318,77	15.106.269,67	20.251.049,10	74,48%
2040	21.466.112,04	15.106.269,67	6.359.842,37	74,48%

Como pode ser observado no quadro acima, tal **plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantido as alíquotas previstas no Decreto atual, de 14,13% e 17,68%, respectivamente, da folha de salários anual. A partir daí, o crescimento dessas alíquotas será de 3,66% por 17 anos, quando atinge a taxa 76,24% em 2036, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2019	111.717.935,63	2.865.843,34	108.852.092,29	14,13%
2020	115.383.217,83	3.585.853,52	111.797.364,31	17,68%
2021	118.505.206,16	4.326.688,37	114.178.517,80	21,34%
2022	121.029.228,87	5.067.523,21	115.961.705,65	25,00%
2023	122.919.407,99	5.808.358,06	117.111.049,94	28,66%
2024	124.137.712,93	6.549.192,90	117.588.520,03	32,32%
2025	124.643.831,23	7.290.027,75	117.353.803,49	35,98%
2026	124.395.031,70	8.030.862,59	116.364.169,10	39,64%
2027	123.346.019,25	8.771.697,44	114.574.321,81	43,30%
2028	121.448.781,12	9.512.532,28	111.936.248,84	46,96%
2029	118.652.423,77	10.253.367,13	108.399.056,64	50,62%
2030	114.903.000,04	10.994.201,97	103.908.798,07	54,28%
2031	110.143.325,95	11.735.036,82	98.408.289,13	57,94%
2032	104.312.786,48	12.475.871,66	91.836.914,82	61,60%
2033	97.347.129,71	13.216.706,51	84.130.423,20	65,26%
2034	89.178.248,59	13.957.541,35	75.220.707,24	68,92%
2035	79.733.949,67	14.698.376,20	65.035.573,48	72,58%
2036	68.937.707,89	15.439.211,04	53.498.496,84	76,24%
2037	56.708.406,65	15.439.211,04	41.269.195,61	76,24%
2038	43.745.347,35	15.439.211,04	28.306.136,30	76,24%
2039	30.004.504,48	15.439.211,04	14.565.293,44	76,24%
2040	15.439.211,04	15.439.211,04	0,00	76,24%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.2. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é superior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua alteração. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,43%	43,16%	14,13%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,56 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2017, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2012 e 2017.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017
Aposentadorias	17,48%	17,55%	17,60%	17,76%	17,84%	17,92%
Invalidez	1,68%	1,68%	1,68%	1,69%	1,69%	1,69%
Pensão de ativos	4,90%	4,79%	4,43%	4,37%	4,28%	4,19%
Auxílios	3,13%	3,13%	3,13%	3,13%	3,13%	3,13%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	27,19%	27,15%	26,84%	26,95%	26,94%	26,93%
Administração do Plano	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
CUSTO NORMAL TOTAL	27,69%	27,65%	27,34%	27,45%	27,44%	27,43%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tabela de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2012	27,69%	42,70%	70,39%
IBGE 2013	27,65%	42,78%	70,43%
IBGE 2014	27,34%	42,70%	70,04%
IBGE 2015	27,45%	42,95%	70,40%
IBGE 2016	27,44%	43,05%	70,49%
IBGE 2017	27,43%	43,16%	70,59%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2012	R\$ 61.378.991,18	R\$ 61.187.894,34	R\$ 122.566.885,52
IBGE 2013	R\$ 61.552.216,27	R\$ 61.375.449,08	R\$ 122.927.665,35
IBGE 2014	R\$ 61.517.365,08	R\$ 61.165.999,95	R\$ 122.683.365,03
IBGE 2015	R\$ 61.998.408,30	R\$ 61.813.049,34	R\$ 123.811.457,64
IBGE 2016	R\$ 62.229.826,97	R\$ 62.088.740,36	R\$ 124.318.567,33
IBGE 2017	R\$ 62.448.152,85	R\$ 62.354.951,82	R\$ 124.803.104,67

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
55	34,41%	52,25%	86,66%
56	32,51%	49,83%	82,34%
57	30,72%	47,53%	78,25%
58	29,05%	45,34%	74,39%
59	27,43%	43,16%	70,59%
60	25,90%	41,16%	67,06%
61	24,48%	39,25%	63,73%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
55	R\$ 85.980.191,05	R\$ 62.354.951,82	R\$ 148.335.142,87
56	R\$ 79.707.186,32	R\$ 62.354.951,82	R\$ 142.062.138,14
57	R\$ 73.755.917,21	R\$ 62.354.951,82	R\$ 136.110.869,03
58	R\$ 68.083.151,63	R\$ 62.354.951,82	R\$ 130.438.103,45
59	R\$ 62.448.152,85	R\$ 62.354.951,82	R\$ 124.803.104,67
60	R\$ 57.266.346,19	R\$ 62.354.951,82	R\$ 119.621.298,01
61	R\$ 52.315.627,64	R\$ 62.354.951,82	R\$ 114.670.579,46

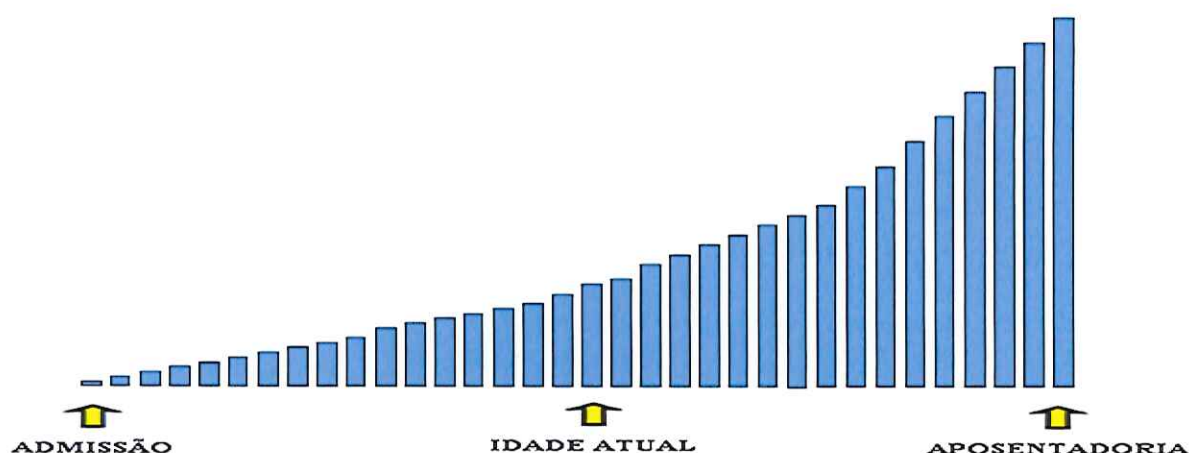
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 5: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	26,45%	35,28%	61,73%
40	26,73%	37,57%	64,30%
41	27,06%	40,23%	67,29%
42	27,43%	43,16%	70,59%
43	27,79%	46,08%	73,87%
44	28,16%	49,05%	77,21%
45	28,56%	52,13%	80,69%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 42.037.943,48	R\$ 62.354.951,82	R\$ 104.392.895,30
40	R\$ 47.975.637,24	R\$ 62.354.951,82	R\$ 110.330.589,06
41	R\$ 54.855.282,86	R\$ 62.354.951,82	R\$ 117.210.234,68
42	R\$ 62.448.152,85	R\$ 62.354.951,82	R\$ 124.803.104,67
43	R\$ 69.994.924,29	R\$ 62.354.951,82	R\$ 132.349.876,11
44	R\$ 77.696.728,80	R\$ 62.354.951,82	R\$ 140.051.680,62
45	R\$ 85.668.189,89	R\$ 62.354.951,82	R\$ 148.023.141,71

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,43%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado,

elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	33,04%	44,39%	77,43%
5,25%	31,50%	44,04%	75,54%
5,50%	30,04%	43,73%	73,77%
5,75%	28,69%	43,43%	72,12%
6,00%	27,43%	43,16%	70,59%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	Reservas Matemática
5,00%	R\$ 74.353.095,83	R\$ 63.129.090,49	R\$ 137.482.186,32
5,25%	R\$ 71.118.912,03	R\$ 62.923.739,11	R\$ 134.042.651,14
5,50%	R\$ 68.074.408,45	R\$ 62.726.551,80	R\$ 130.800.960,25
5,75%	R\$ 65.171.302,85	R\$ 62.537.092,10	R\$ 127.708.394,95
6,00%	R\$ 62.448.152,85	R\$ 62.354.951,82	R\$ 124.803.104,67

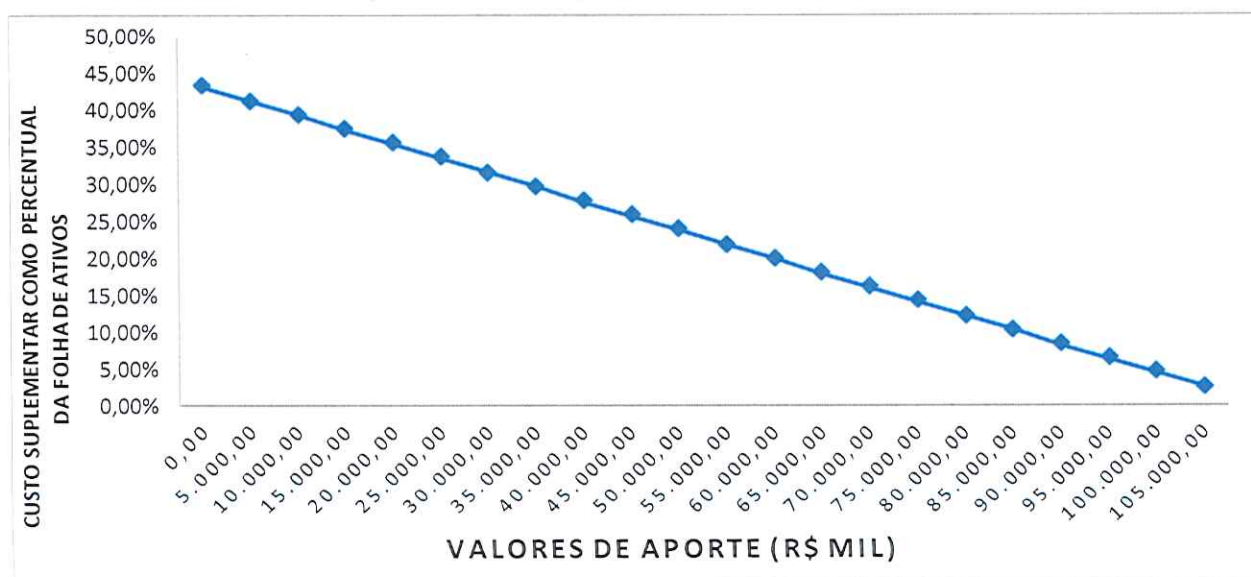
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,93 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 111.717.935,63, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	24,70%	41,74%	66,44%
0,50%	26,03%	42,44%	68,47%
1,00%	27,43%	43,16%	70,59%
1,50%	28,91%	43,90%	72,81%
2,00%	30,47%	44,64%	75,11%
2,50%	32,11%	45,40%	77,51%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 58.773.621,31	R\$ 62.354.951,82	R\$ 121.128.573,13
0,50%	R\$ 60.585.122,21	R\$ 62.354.951,82	R\$ 122.940.074,03
1,00%	R\$ 62.448.152,85	R\$ 62.354.951,82	R\$ 124.803.104,67
1,50%	R\$ 64.343.572,09	R\$ 62.354.951,82	R\$ 126.698.523,91
2,00%	R\$ 66.273.994,84	R\$ 62.354.951,82	R\$ 128.628.946,66
2,50%	R\$ 68.231.616,65	R\$ 62.354.951,82	R\$ 130.586.568,47

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	540	153	33
Avaliação Atuarial 2018	605	159	32
Avaliação Atuarial 2019	569	178	42

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.384,14	R\$ 1.678,39	R\$ 1.501,86
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.584,51	R\$ 2.143,95	R\$ 1.507,22
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.741,92	R\$ 2.225,91	R\$ 1.668,65

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.287.435,13	R\$ 256.793,54	R\$ 49.561,51
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.563.626,59	R\$ 340.888,41	R\$ 48.231,07
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.560.152,07	R\$ 396.212,08	R\$ 70.083,37

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	15	12	27
Folha salarial mensal	R\$ 27.914,30	R\$ 25.754,57	R\$ 53.668,87
Salário médio	R\$ 1.860,95	R\$ 2.146,21	R\$ 1.987,74
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	35	33	34
Idade máxima atual	48	52	52
Idade mínima de admissão	21	20	20
Idade média de admissão	35	33	34
Idade máxima de admissão	47	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 5,95% pontos percentuais no número de participantes ativos, 36 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 19, e aumento de pensionistas, 10, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 3,77% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 38: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,76%	17,59%	17,92%
Invalidez com reversão ao dependente	1,69%	1,66%	1,69%
Pensão de ativos	4,67%	4,48%	4,19%
Auxílios	3,02%	2,77%	3,13%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,14%	26,50%	26,93%
Administração do Plano	0,00%	0,50%	0,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,14%	27,00%	27,43%

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 45.113.177,98	R\$ 56.946.796,66	R\$ 62.354.951,82
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 50.318.627,23	R\$ 59.657.938,67	R\$ 62.448.152,85
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 95.431.805,21	R\$ 116.604.735,33	R\$ 124.803.104,67
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 7.865.605,95	R\$ 10.555.081,16	R\$ 13.085.169,04
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 87.566.199,26)	(R\$ 106.049.654,17)	(R\$ 111.717.935,63)

Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	26,14%	27,00%	27,43%
Custo Suplementar (Em 22 anos)	39,33%	40,00%	43,16%
Custo Total	65,47%	67,00%	70,59%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 9,50% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 19,83%;
- aumento de 5,34% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve um aumento de 23,97%, não teve aumento em magnitude suficiente ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 7,03%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Matelândia e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço igual a zero (maior que 20%).

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- **contribuições mensais do Município: 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo **15,50%** para **Custo Normal**, **0,50%** para a **taxa de administração** e **11,40%** sobre a folha de salários a título de **Custo Suplementar** para o ano 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 68.620,85, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2017;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2017; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2017.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,50% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 421;
 - Qtdd – Homens: 148;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 14.478.808,54;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 5.803.168,39;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 20.281.976,93.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,46%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2019.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/18, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 13.085.169,04 e é composto por Ativo Financeiro.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 124.803.104,67, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 62.448.152,85, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 62.354.951,82.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,43% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 111.717.935,63 e que, para financiá-lo em 22 anos, é necessário um acréscimo de 43,16%, perfazendo um Custo Total de 70,59% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 1.861 de 21 de outubro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para a amortização do déficit atuarial do exercício de 2018, indicado no Anexo I deste Decreto como se transcritos estivessem, cabe ao Município, a título de contribuição suplementar, o aporte no valor total de **R\$ 2.317.985,51 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

§ 1º Caso a avaliação atuarial para o exercício 2019 aponte outro valor que não o previsto no anexo I – Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial, deste Decreto, o valor remanescente será repassado mensalmente de acordo com o prazo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social.

§ 2º Nos exercícios de 2018 e 2019 serão mantidos os aportes previstos no Decreto 1.336/2017, que equivalem a 11,40% e 14,13%, respectivamente da folha de salários anual.

§ 3º A partir de 2019, o crescimento das alíquotas será de 3,55% pelo período de 18 anos, até que seja atingida a taxa de 74,48% da folha de salários anual em 2036.

O plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2019 e 2020 serão mantido as alíquotas previstas no Decreto atual, de 14,13% e 17,68%, respectivamente, da folha de salários anual. A partir daí, o

crescimento dessas alíquotas será de 3,66% por 17 anos, quando atinge a taxa 76,24% em 2036, permanecendo constante a partir de então.

O **Custo Normal** apurado para o RPPS do Município de Matelândia para o exercício de 2019 é de 27,43%.

Entretanto, como o **Custo Normal** praticado atualmente é inferior ao **Custo Normal** apurado, indicamos sua alteração.

Quanto ao **Custo Suplementar**, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 16,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **14,13%** sobre a folha de salários a título de **Custo Suplementar** para o ano de 2019.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Matelândia, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	261	134	395
Folha salarial mensal	R\$ 699.362,37	R\$ 408.114,25	R\$ 1.107.476,62
Salário médio	R\$ 2.679,55	R\$ 3.045,63	R\$ 2.803,74
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	45	42
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	56	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

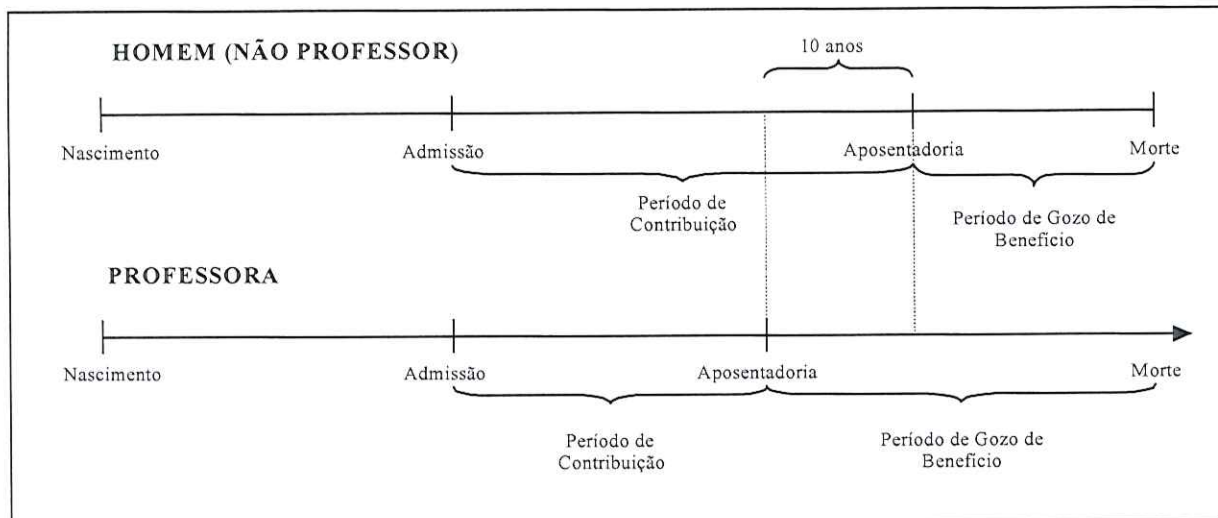
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	160	14	174
Folha salarial mensal	R\$ 414.392,13	R\$ 38.283,32	R\$ 452.675,45
Salário médio	R\$ 2.589,95	R\$ 2.734,52	R\$ 2.601,58
Idade mínima atual	22	26	22
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	62	60	62
Idade mínima de admissão	15	20	15
Idade média de admissão	29	27	29
Idade máxima de admissão	51	41	51
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Matelândia corresponde a 30,58% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,95% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Matelândia, de forma consolidada.

Quadro 43: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	421	148	569
Folha salarial mensal	R\$ 1.113.754,50	R\$ 446.397,57	R\$ 1.560.152,07
Salário médio	R\$ 2.645,50	R\$ 3.016,20	R\$ 2.741,92
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	44	42
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	15	17	15
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	56	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 73,99% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,01% aos salários das servidoras.

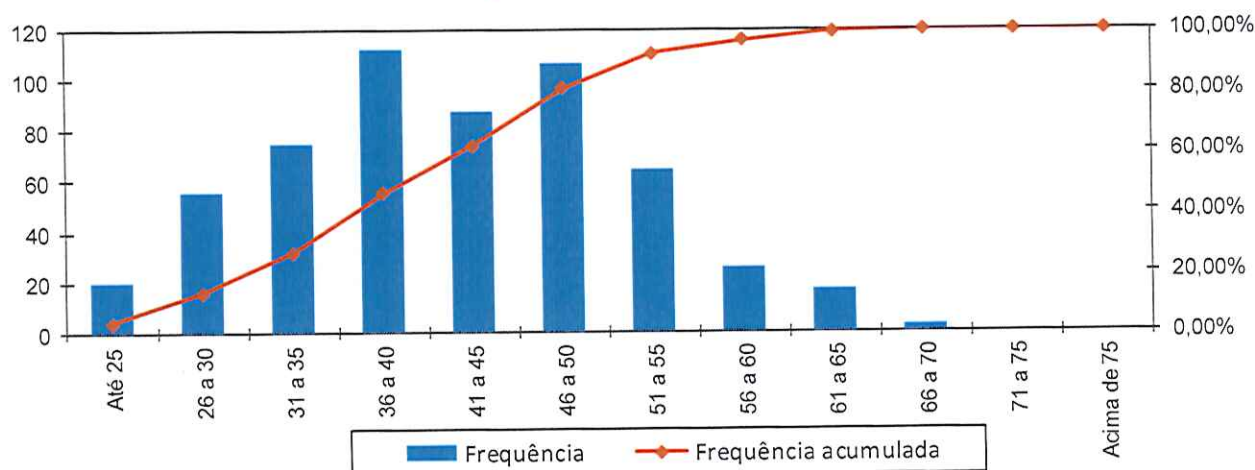
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	20	3,51%	3,51%
26 a 30	56	9,85%	13,36%
31 a 35	75	13,18%	26,54%
36 a 40	112	19,68%	46,22%
41 a 45	88	15,47%	61,69%
46 a 50	107	18,80%	80,49%
51 a 55	65	11,43%	91,92%
56 a 60	26	4,57%	96,49%
61 a 65	17	2,98%	99,47%
66 a 70	3	0,53%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	569	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



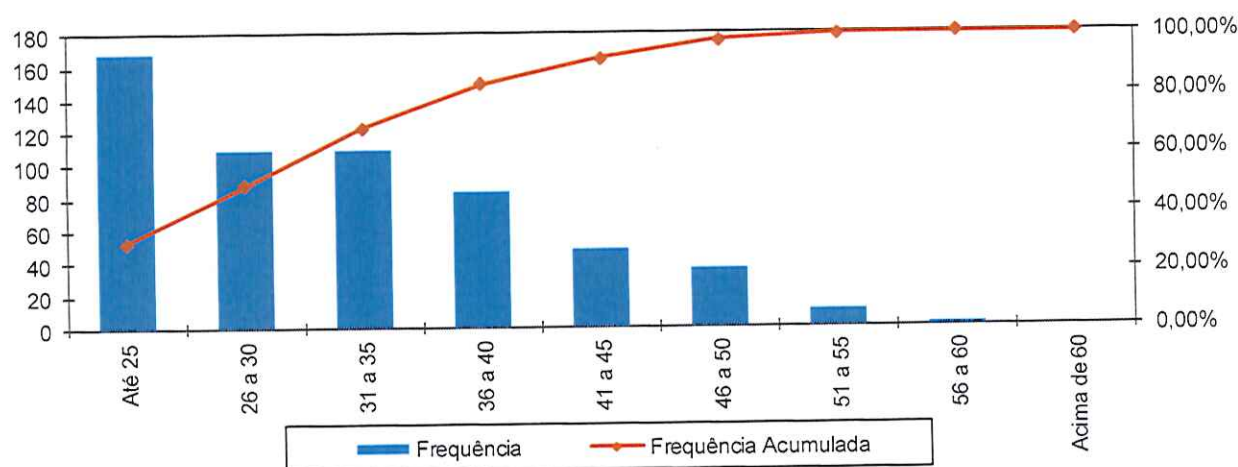
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	168	29,53%	29,53%
26 a 30	110	19,33%	48,86%
31 a 35	110	19,33%	68,19%
36 a 40	84	14,76%	82,95%
41 a 45	48	8,44%	91,39%
46 a 50	36	6,33%	97,72%
51 a 55	11	1,93%	99,65%
56 a 60	2	0,35%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	569	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Matelândia foram aos 15 e aos 56 anos, respectivamente, sendo que 68,19% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

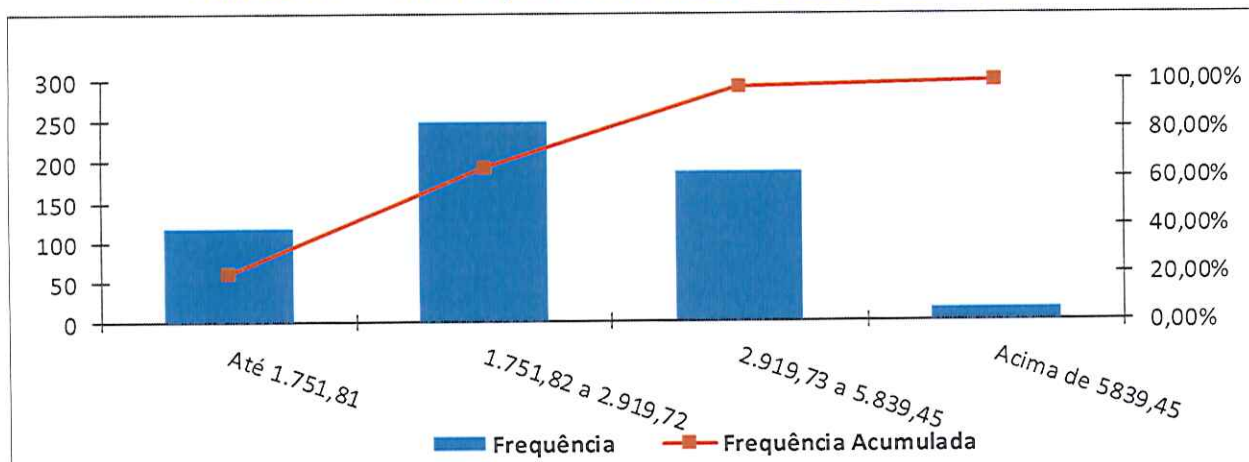
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	117	20,56%	20,56%
1.751,82 a 2.919,72	249	43,76%	64,32%
2.919,73 a 5.839,45	187	32,86%	97,19%
Acima de 5.839,45	16	2,81%	100,00%
Total	569	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

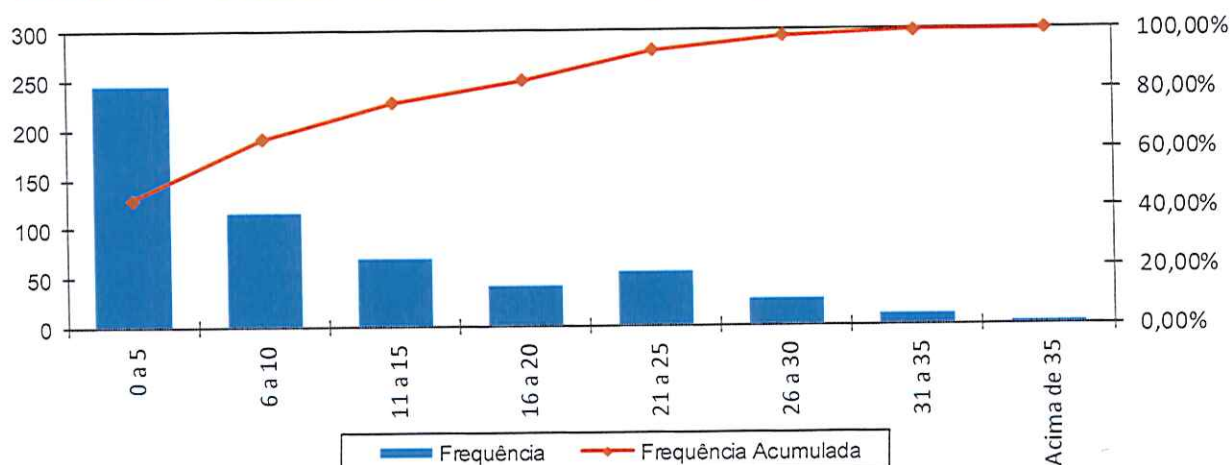
Observa-se que 43,76% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72 e que apenas uma pequena parcela, 2,81%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 47: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	246	43,23%	43,23%
6 a 10	116	20,39%	63,62%
11 a 15	70	12,30%	75,92%
16 a 20	42	7,38%	83,30%
21 a 25	56	9,85%	93,15%
26 a 30	27	4,74%	97,89%
31 a 35	10	1,76%	99,65%
Acima de 35	2	0,35%	100,00%
Total	569	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

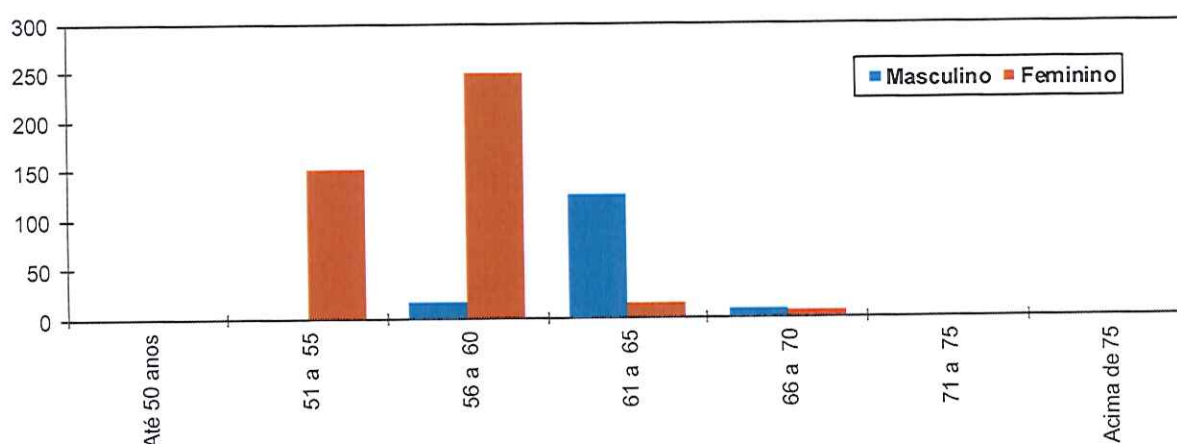
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 43,23% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	151	0	151
56 a 60	249	16	265
61 a 65	15	124	139
66 a 70	6	8	14
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	421	148	569

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

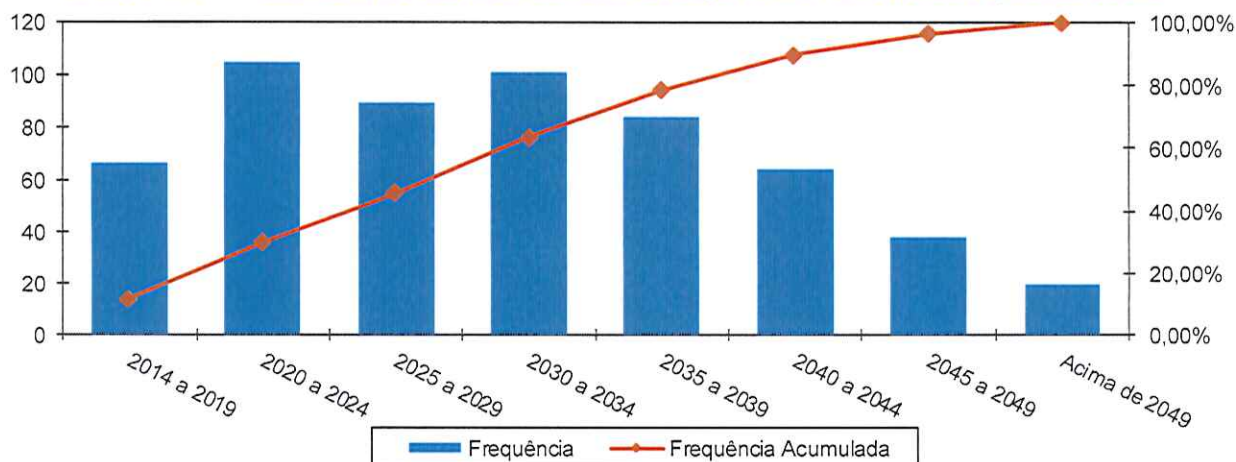
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 73,11% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	67	11,78%	11,78%
2020 a 2024	105	18,45%	30,23%
2025 a 2029	90	15,82%	46,05%
2030 a 2034	101	17,75%	63,80%
2035 a 2039	84	14,76%	78,56%
2040 a 2044	64	11,25%	89,81%
2045 a 2049	38	6,68%	96,49%
Acima de 2049	20	3,51%	100,00%
Total	569	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

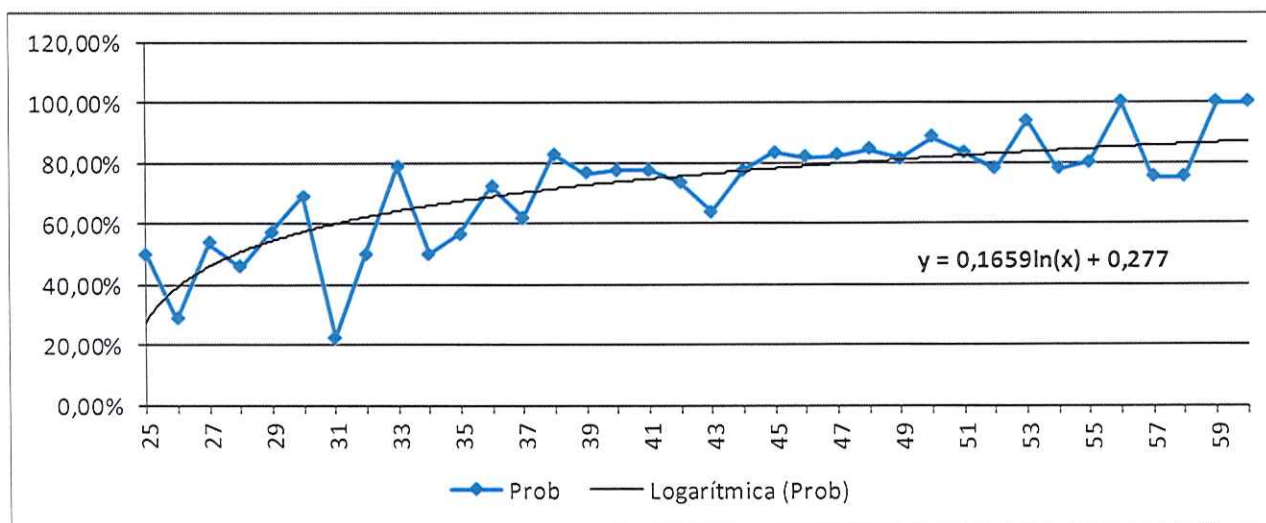
Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	412	72,41%
Não casados	157	27,59%
Total	569	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 87,15%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	116	62	178
Folha Salarial	R\$ 263.986,85	R\$ 132.225,23	R\$ 396.212,08
Salário Médio	R\$ 2.275,75	R\$ 2.132,67	R\$ 2.225,91
Idade mínima	50	54	54
Idade Média	64	70	66
Idade máxima	85	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

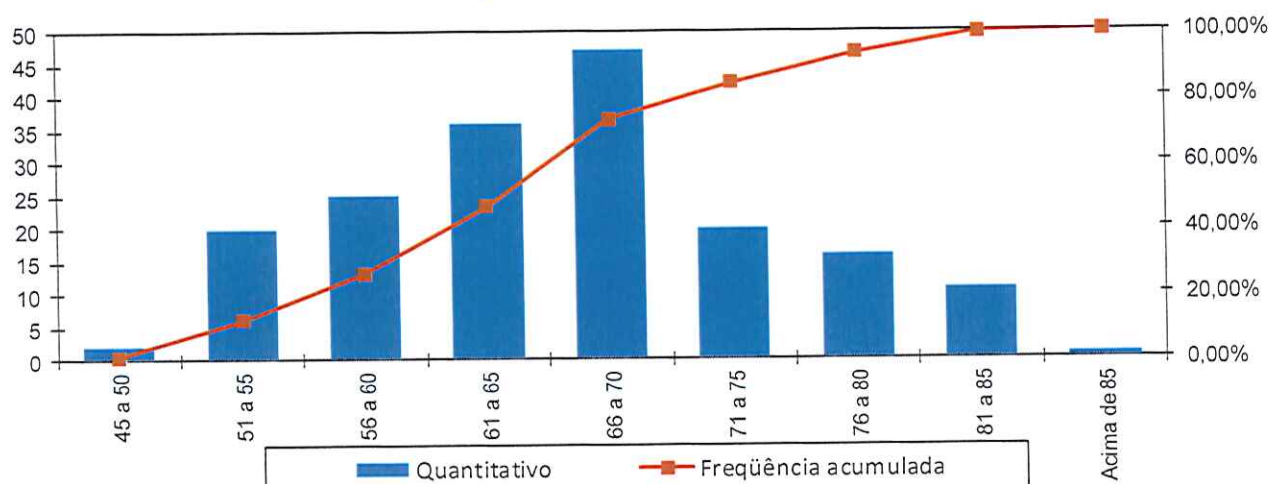
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Matelândia aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 34,83% do contingente total.

Quadro 52: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	1,12%	1,12%
51 a 55	20	11,24%	12,36%
56 a 60	25	14,05%	26,41%
61 a 65	36	20,22%	46,63%
66 a 70	47	26,40%	73,03%
71 a 75	20	11,24%	84,27%
76 a 80	16	8,99%	93,26%
81 a 85	11	6,18%	99,44%
Acima de 85	1	0,56%	100,00%
Total	178	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 53: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	7	R\$ 10.577,97	R\$ 1.511,14	63
	Feminino	13	R\$ 18.083,32	R\$ 1.391,02	65
Tempo de contribuição	Masculino	35	R\$ 91.906,90	R\$ 2.625,91	69
	Feminino	76	R\$ 208.664,57	R\$ 2.745,59	62
Idade	Masculino	18	R\$ 26.050,84	R\$ 1.447,27	75
	Feminino	27	R\$ 37.238,96	R\$ 1.379,22	70
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	2	R\$ 3.689,52	R\$ 1.844,76	65
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		178	R\$ 396.212,08	R\$ 2.225,91	66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

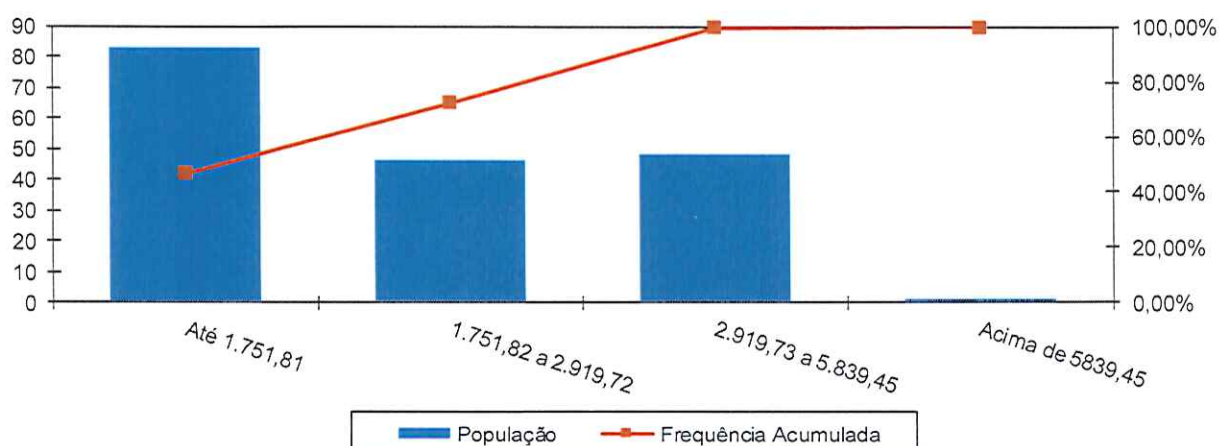
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	83	46,63%	46,63%
1.751,82 a 2.919,72	46	25,84%	72,47%
2.919,73 a 5.839,45	48	26,97%	99,44%
Acima de 5.839,45	1	0,56%	100,00%
Total	178	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 46,63% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.751,81 e que apenas uma pequena parcela, 0,56%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 55: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	32	10	42
Folha de Benefícios	R\$ 54.310,14	R\$ 15.773,23	R\$ 70.083,37
Benefício médio	R\$ 1.697,19	R\$ 1.577,32	R\$ 1.668,65
Idade mínima atual	48	43	43
Idade média atual	67	60	66
Idade máxima atual	87	86	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

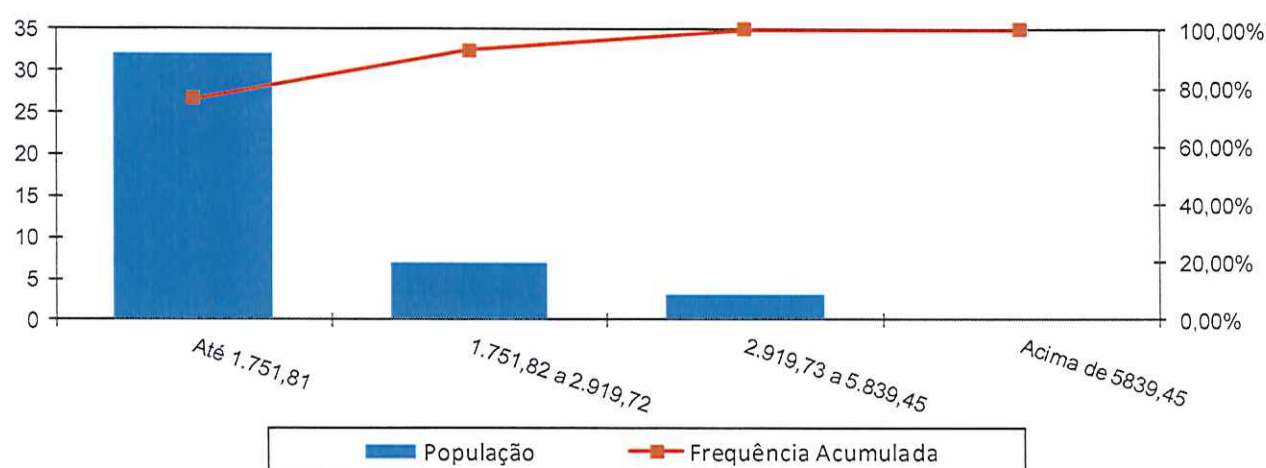
O grupo de pensionistas do Município de Matelândia está representado por 76,19% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 7,60% em relação ao dos homens.

Quadro 56: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.751,81	32	76,19%	76,19%
1.751,82 a 2.919,72	7	16,67%	92,86%
2.919,73 a 5.839,45	3	7,14%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	42	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 76,19% com benefícios de até R\$ 1.751,81.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	1	Adotado matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	1	Adotado o salário médio apurado nos bancos de dados analisados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	11	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	2	Admitido que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) – Todas as bases de Ativos	93,67%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	6	Admitido o dado original como correto
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisado
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustado o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Critério de Aposentadoria não Informado	6	Adotado não possui critério diferenciado para aposentadoria

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluimos o dependente da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	10	Admitido a diferença etária média apurada.

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/18;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.560.152,07	11,00%	R\$ 2.231.017,46
Contribuição Aposentados	R\$2.292,59	11,00%	R\$ 3.278,40
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.560.152,07	15,93%	R\$ 3.230.918,92
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.560.152,07	0,50%	R\$ 101.409,88
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.560.152,07	14,13%	R\$ 2.865.843,34
Compensação Previdenciária	R\$27.977,73		R\$ 363.710,45
Divida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.560.152,07	16,43%	R\$ 3.332.328,80
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 6.198.172,14

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.150.757,04
Pensões			R\$ 911.083,81
Auxílios	R\$1.560.152,07	3,13%	R\$ 634.825,88
Despesas Administrativas	R\$1.560.152,07	0,50%	R\$ 101.409,88
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 6.696.666,73
Aposentadorias + Pensões			R\$ 6.061.840,85

Quadro 59: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/18	R\$13.085.169,04
Valor em 31/12/19	R\$13.870.279,18
Ganho financeiro	R\$785.110,14

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2019	569	0	569	178	42	0	0	220	789
2020	546	23	569	174	41	15	2	232	801
2021	528	41	569	170	40	25	4	238	807
2022	514	55	569	166	39	32	6	242	811
2023	501	68	569	161	38	37	8	243	812
2024	484	85	569	156	37	47	10	250	819
2025	459	110	569	152	35	63	12	263	832
2026	437	132	569	147	34	78	15	274	843
2027	424	145	569	142	33	84	17	276	845
2028	389	180	569	136	32	112	20	300	869
2029	359	210	569	131	30	134	23	319	888
2030	338	231	569	125	29	148	26	329	898
2031	321	248	569	120	28	159	30	336	905
2032	297	272	569	114	27	176	33	350	919
2033	278	291	569	109	25	189	37	360	929
2034	263	306	569	103	24	199	41	367	936
2035	243	326	569	97	23	215	45	380	949
2036	216	353	569	92	21	239	50	402	971
2037	198	371	569	86	20	257	54	418	987
2038	178	391	569	80	19	272	60	431	1.000

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	165	404	569	75	18	284	64	442	1.011
2040	152	417	569	70	17	295	70	451	1.020
2041	140	429	569	64	16	303	75	458	1.027
2042	124	445	569	59	14	315	81	469	1.038
2043	112	457	569	54	13	320	86	474	1.043
2044	97	472	569	50	12	334	92	488	1.057
2045	83	486	569	45	11	348	98	502	1.071
2046	73	496	569	41	11	353	104	507	1.076
2047	61	508	569	36	10	360	109	516	1.085
2048	51	518	569	33	9	367	115	523	1.092
2049	42	527	569	29	8	373	121	531	1.100
2050	37	532	569	25	7	382	126	541	1.110
2051	30	539	569	22	7	388	132	549	1.118
2052	22	547	569	19	6	393	138	557	1.126
2053	19	550	569	17	5	396	143	561	1.130
2054	16	553	569	14	5	397	148	565	1.134
2055	12	557	569	12	4	403	153	573	1.142
2056	8	561	569	10	4	407	158	579	1.148
2057	6	563	569	9	4	410	162	584	1.153
2058	3	566	569	7	3	420	166	596	1.165

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	2	567	569	6	3	420	170	598	1.167
2060	1	568	569	5	2	418	172	597	1.166
2061	1	568	569	4	2	420	175	601	1.170
2062	1	568	569	3	2	418	177	600	1.169
2063	0	569	569	2	2	420	179	602	1.171
2064	0	569	569	2	1	422	180	605	1.174
2065	0	569	569	1	1	420	181	603	1.172
2066	0	569	569	1	1	418	181	601	1.170
2067	0	569	569	1	1	417	181	599	1.168
2068	0	569	569	0	1	414	180	596	1.165
2069	0	569	569	0	0	416	179	596	1.165
2070	0	569	569	0	0	413	178	592	1.161
2071	0	569	569	0	0	413	177	590	1.159
2072	0	569	569	0	0	413	175	588	1.157
2073	0	569	569	0	0	413	173	586	1.155
2074	0	569	569	0	0	410	171	581	1.150
2075	0	569	569	0	0	407	168	576	1.145
2076	0	569	569	0	0	408	166	574	1.143
2077	0	569	569	0	0	410	164	574	1.143
2078	0	569	569	0	0	409	162	571	1.140

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	569	569	0	0	407	160	567	1.136
2080	0	569	569	0	0	409	157	566	1.135
2081	0	569	569	0	0	409	156	565	1.134
2082	0	569	569	0	0	407	154	561	1.130
2083	0	569	569	0	0	405	152	557	1.126
2084	0	569	569	0	0	404	150	554	1.123
2085	0	569	569	0	0	401	149	549	1.118
2086	0	569	569	0	0	400	147	547	1.116
2087	0	569	569	0	0	405	146	552	1.121
2088	0	569	569	0	0	404	146	550	1.119
2089	0	569	569	0	0	404	145	549	1.118
2090	0	569	569	0	0	402	145	547	1.116
2091	0	569	569	0	0	403	145	547	1.116
2092	0	569	569	0	0	403	144	547	1.116
2093	0	569	569	0	0	402	144	546	1.115
2094	0	569	569	0	0	401	144	546	1.115
2095	0	569	569	0	0	402	145	547	1.116
2096	0	569	569	0	0	402	145	547	1.116
2097	0	569	569	0	0	401	145	546	1.115
2098	0	569	569	0	0	399	146	545	1.114
2099	0	569	569	0	0	400	146	546	1.115

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	20.281.976,93	0,00	20.281.976,93	634.825,88	0,00	634.825,88	5.150.757,04	911.083,81	6.061.840,85	6.696.666,73	26.978.643,66
2020	19.652.137,22	689.047,43	20.341.184,65	1.185.826,80	0,00	1.185.826,80	5.052.911,04	890.158,23	5.943.069,26	7.128.896,06	27.470.080,71
2021	19.196.228,76	1.249.967,79	20.446.196,54	1.566.870,56	554,44	1.567.424,99	4.950.228,73	868.321,10	5.818.549,84	7.385.974,83	27.832.171,37
2022	18.866.836,52	1.692.400,74	20.559.237,26	1.820.356,73	3.924,35	1.824.281,07	4.842.677,30	845.599,69	5.688.276,99	7.512.558,07	28.071.795,32
2023	18.637.889,95	2.059.658,55	20.697.548,50	1.971.470,93	7.336,15	1.978.807,08	4.730.276,79	822.016,05	5.552.292,84	7.531.099,92	28.228.648,42
2024	18.170.838,16	2.615.170,41	20.786.008,57	2.355.018,59	11.603,84	2.366.622,43	4.613.051,28	797.609,03	5.410.660,32	7.777.282,74	28.563.291,31
2025	17.477.907,79	3.329.510,34	20.807.418,12	2.959.851,33	17.236,20	2.977.087,53	4.491.037,87	772.425,51	5.263.463,38	8.240.550,91	29.047.969,04
2026	16.799.601,74	4.031.855,97	20.831.457,70	3.549.517,54	24.362,78	3.573.880,32	4.364.308,09	746.527,38	5.110.835,47	8.684.715,79	29.516.173,49
2027	16.456.260,10	4.486.108,62	20.942.368,73	3.805.949,19	33.000,36	3.838.949,56	4.232.981,72	720.000,38	4.952.982,11	8.791.931,67	29.734.300,39
2028	15.139.895,29	5.703.811,34	20.843.706,63	5.023.623,43	42.946,91	5.066.570,34	4.095.441,10	692.921,53	4.788.362,63	9.854.932,96	30.698.639,59
2029	14.129.830,98	6.646.501,30	20.776.332,28	5.939.701,53	55.763,08	5.995.464,62	3.955.246,32	665.411,15	4.620.657,47	10.616.122,08	31.392.454,36
2030	13.424.700,45	7.368.681,80	20.793.382,25	6.554.464,23	72.062,75	6.626.526,99	3.811.156,70	637.566,80	4.448.723,50	11.075.250,49	31.868.632,74
2031	12.946.276,59	7.920.619,32	20.866.895,91	6.944.203,48	97.476,15	7.041.679,63	3.663.535,19	609.491,70	4.273.026,90	11.314.706,52	32.181.602,43
2032	12.010.608,44	8.850.214,55	20.860.822,98	7.784.495,86	148.640,02	7.933.135,88	3.512.795,56	581.300,34	4.094.095,90	12.027.231,78	32.888.054,77
2033	11.266.188,46	9.601.857,14	20.868.045,60	8.435.266,92	203.668,29	8.638.935,21	3.359.403,20	553.093,66	3.912.496,86	12.551.432,07	33.419.477,67
2034	10.736.273,11	10.186.365,57	20.922.638,69	8.871.662,86	306.336,06	9.177.998,91	3.203.867,00	524.993,46	3.728.860,46	12.906.859,37	33.829.498,06
2035	9.946.817,18	10.975.119,21	20.921.936,39	9.560.938,07	438.086,67	9.999.024,74	3.046.735,51	497.111,46	3.543.846,97	13.542.871,71	34.464.808,10
2036	9.004.758,18	11.870.401,00	20.875.159,18	10.398.611,46	603.152,94	11.001.764,39	2.888.541,93	469.553,16	3.358.095,08	14.359.859,48	35.235.018,65
2037	8.320.126,16	12.550.570,40	20.870.696,56	10.978.797,19	826.353,46	11.805.150,65	2.729.850,29	442.411,05	3.172.261,34	14.977.411,99	35.848.108,55
2038	7.636.067,16	13.211.301,08	20.847.368,24	11.552.990,20	958.006,72	12.510.996,92	2.571.313,98	415.770,84	2.987.084,82	15.498.081,74	36.345.449,98
2039	7.157.883,13	13.735.129,82	20.893.012,95	11.919.671,50	1.297.900,96	13.217.572,47	2.413.588,19	389.715,44	2.803.303,63	16.020.876,10	36.913.889,05

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	6.738.147,58	14.183.475,81	20.921.623,39	12.219.734,92	1.480.808,49	13.700.543,42	2.257.302,44	364.303,51	2.621.605,95	16.322.149,37	37.243.772,76
2041	6.172.268,27	14.762.889,65	20.935.157,92	12.657.164,82	1.676.334,42	14.333.499,25	2.103.083,41	339.592,67	2.442.676,08	16.776.175,32	37.711.333,24
2042	5.559.098,82	15.357.034,90	20.916.133,72	13.132.906,95	1.833.326,52	14.966.233,48	1.951.467,96	315.659,65	2.267.127,61	17.233.361,09	38.149.494,80
2043	5.077.376,10	15.865.327,21	20.942.703,30	13.469.743,73	1.956.065,20	15.425.808,94	1.802.982,59	292.589,57	2.095.572,16	17.521.381,10	38.464.084,40
2044	4.503.885,48	16.441.994,12	20.945.879,60	13.886.814,36	2.234.047,16	16.120.861,52	1.658.175,18	270.448,77	1.928.623,95	18.049.485,47	38.995.365,07
2045	3.888.253,00	17.009.362,07	20.897.615,07	14.334.138,20	2.614.214,13	16.948.352,32	1.517.569,21	249.293,72	1.766.862,93	18.715.215,26	39.612.830,33
2046	3.219.844,66	17.600.144,67	20.819.989,33	14.822.125,23	2.790.263,51	17.612.388,74	1.381.898,69	229.177,95	1.610.876,64	19.223.265,37	40.043.254,71
2047	2.605.794,10	18.187.987,16	20.793.781,26	15.246.392,21	3.024.938,74	18.271.330,94	1.251.097,75	210.146,61	1.461.244,36	19.732.575,30	40.526.356,56
2048	2.170.155,15	18.634.341,17	20.804.496,32	15.481.779,27	3.269.018,43	18.750.797,69	1.126.310,60	192.215,21	1.318.525,82	20.069.323,51	40.873.819,83
2049	1.855.425,58	18.985.261,15	20.840.686,73	15.582.436,62	3.574.106,46	19.156.543,09	1.007.813,47	175.387,55	1.183.201,03	20.339.744,11	41.180.430,84
2050	1.629.566,82	19.257.364,78	20.886.931,60	15.577.505,87	4.141.024,72	19.718.530,58	896.046,22	159.669,78	1.055.716,00	20.774.246,59	41.661.178,18
2051	1.294.909,33	19.551.554,82	20.846.464,15	15.660.085,61	4.618.589,96	20.278.675,57	791.384,87	145.043,42	936.428,29	21.215.103,87	42.061.568,01
2052	951.317,52	19.871.081,49	20.822.399,02	15.733.714,65	4.933.471,87	20.667.186,52	694.125,43	131.468,56	825.593,99	21.492.780,51	42.315.179,53
2053	859.405,67	20.038.024,46	20.897.430,13	15.540.156,97	5.393.493,71	20.933.650,68	604.434,93	118.876,46	723.311,39	21.656.962,06	42.554.392,20
2054	719.269,96	20.198.506,18	20.917.776,14	15.370.893,45	5.823.321,03	21.194.214,48	522.339,98	107.177,36	629.517,34	21.823.731,83	42.741.507,97
2055	520.503,88	20.401.369,93	20.921.873,81	15.238.138,43	6.341.059,67	21.579.198,10	447.743,84	96.293,75	544.037,59	22.123.235,69	43.045.109,50
2056	345.811,67	20.560.962,69	20.906.774,37	15.059.668,14	6.877.427,54	21.937.095,68	380.444,88	86.161,67	466.606,56	22.403.702,23	43.310.476,60
2057	274.620,26	20.641.096,18	20.915.716,45	14.757.713,45	7.415.945,21	22.173.658,66	320.147,28	76.747,68	396.894,96	22.570.553,63	43.486.270,07
2058	121.715,55	20.775.998,75	20.897.714,30	14.514.462,20	8.127.584,94	22.642.047,14	266.490,10	68.026,91	334.517,01	22.976.564,15	43.874.278,45
2059	56.198,61	20.800.647,92	20.856.846,54	14.162.916,97	8.602.629,67	22.765.546,64	219.096,25	59.966,45	279.062,70	23.044.609,34	43.901.455,88

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2060	36.940,39	20.848.743,86	20.885.684,25	13.747.046,33	9.108.189,40	22.855.235,73	177.613,53	52.536,63	230.150,15	23.085.385,89	43.971.070,14
2061	36.316,86	20.870.980,62	20.907.297,48	13.292.354,35	9.756.142,56	23.048.496,92	141.728,23	45.708,64	187.436,87	23.235.933,79	44.143.231,27
2062	13.670,27	20.862.929,83	20.876.600,10	12.838.859,16	10.202.983,97	23.041.843,12	111.142,52	39.461,34	150.603,86	23.192.446,98	44.069.047,08
2063	0,00	20.897.232,32	20.897.232,32	12.360.597,46	10.794.061,02	23.154.658,48	85.529,76	33.783,00	119.312,76	23.273.971,24	44.171.203,56
2064	0,00	20.898.561,61	20.898.561,61	11.852.153,86	11.367.713,63	23.219.867,49	64.461,16	28.656,59	93.117,76	23.312.985,24	44.211.546,85
2065	0,00	20.879.017,07	20.879.017,07	11.328.645,16	11.824.085,04	23.152.730,20	47.398,73	24.048,93	71.447,66	23.224.177,86	44.103.194,94
2066	0,00	20.887.636,16	20.887.636,16	10.793.719,07	12.360.258,33	23.153.977,40	33.805,82	19.917,73	53.723,55	23.207.700,95	44.095.337,11
2067	0,00	20.872.944,39	20.872.944,39	10.248.264,11	12.790.264,45	23.038.528,56	23.208,77	16.237,53	39.446,30	23.077.974,86	43.950.919,26
2068	0,00	20.891.194,95	20.891.194,95	9.696.652,23	13.143.591,07	22.840.243,30	15.192,55	13.002,58	28.195,13	22.868.438,42	43.759.633,37
2069	0,00	20.921.275,36	20.921.275,36	9.140.986,80	13.696.342,98	22.837.329,78	9.393,72	10.207,46	19.601,18	22.856.930,96	43.778.206,33
2070	0,00	20.902.337,41	20.902.337,41	8.582.723,04	14.028.956,71	22.611.679,75	5.433,54	7.837,66	13.271,20	22.624.950,95	43.527.288,36
2071	0,00	20.929.919,11	20.929.919,11	8.028.799,68	14.435.647,79	22.464.447,48	2.892,19	5.870,79	8.762,98	22.473.210,45	43.403.129,56
2072	0,00	20.923.048,47	20.923.048,47	7.480.485,35	14.814.941,81	22.295.427,16	1.376,59	4.274,62	5.651,21	22.301.078,38	43.224.126,85
2073	0,00	20.938.162,19	20.938.162,19	6.942.716,16	15.196.417,67	22.139.133,83	561,12	3.008,80	3.569,92	22.142.703,75	43.080.865,94
2074	0,00	20.929.210,75	20.929.210,75	6.416.932,54	15.488.326,97	21.905.259,51	183,53	2.033,78	2.217,31	21.907.476,82	42.836.687,57
2075	0,00	20.939.810,84	20.939.810,84	5.907.581,05	15.754.452,44	21.662.033,49	41,29	1.314,22	1.355,51	21.663.389,00	42.603.199,84
2076	0,00	20.971.565,75	20.971.565,75	5.417.831,70	16.186.403,63	21.604.235,33	4,06	810,62	814,68	21.605.050,01	42.576.615,75
2077	0,00	20.937.761,97	20.937.761,97	4.947.710,28	16.689.994,60	21.637.704,88	0,06	477,77	477,83	21.638.182,72	42.575.944,69
2078	0,00	20.882.944,89	20.882.944,89	4.500.846,47	17.008.002,73	21.508.849,20	0,00	272,09	272,09	21.509.121,29	42.392.066,18
2079	0,00	20.875.562,97	20.875.562,97	4.081.139,13	17.212.025,65	21.293.164,78	0,00	149,57	149,57	21.293.314,35	42.168.877,32

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	20.899.351,56	20.899.351,56	3.688.900,57	17.544.856,07	21.233.756,64	0,00	74,11	74,11	21.233.830,76	42.133.182,31
2081	0,00	20.870.347,41	20.870.347,41	3.320.662,80	17.776.935,84	21.097.598,64	0,00	28,96	28,96	21.097.627,60	41.967.975,01
2082	0,00	20.870.885,80	20.870.885,80	2.977.753,01	17.928.926,78	20.906.679,79	0,00	7,24	7,24	20.906.687,03	41.777.572,83
2083	0,00	20.885.014,13	20.885.014,13	2.659.862,74	18.059.269,02	20.719.131,76	0,00	0,74	0,74	20.719.132,50	41.604.146,62
2084	0,00	20.902.044,63	20.902.044,63	2.368.078,99	18.181.099,25	20.549.178,24	0,00	0,01	0,01	20.549.178,25	41.451.222,88
2085	0,00	20.911.716,22	20.911.716,22	2.103.732,44	18.222.224,35	20.325.956,79	0,00	0,00	0,00	20.325.956,79	41.237.673,01
2086	0,00	20.952.409,85	20.952.409,85	1.868.889,27	18.392.470,69	20.261.359,96	0,00	0,00	0,00	20.261.359,96	41.213.769,82
2087	0,00	20.933.920,11	20.933.920,11	1.660.672,74	18.742.214,66	20.402.887,40	0,00	0,00	0,00	20.402.887,40	41.336.807,51
2088	0,00	20.880.850,43	20.880.850,43	1.478.863,35	18.916.871,65	20.395.735,00	0,00	0,00	0,00	20.395.735,00	41.276.585,43
2089	0,00	20.878.851,37	20.878.851,37	1.323.705,22	19.016.092,36	20.339.797,58	0,00	0,00	0,00	20.339.797,58	41.218.648,95
2090	0,00	20.880.354,50	20.880.354,50	1.190.429,76	19.001.050,83	20.191.480,59	0,00	0,00	0,00	20.191.480,59	41.071.835,09
2091	0,00	20.907.840,87	20.907.840,87	1.077.368,62	19.110.837,96	20.188.206,57	0,00	0,00	0,00	20.188.206,57	41.096.047,44
2092	0,00	20.908.779,09	20.908.779,09	981.544,87	19.217.735,70	20.199.280,57	0,00	0,00	0,00	20.199.280,57	41.108.059,67
2093	0,00	20.901.475,90	20.901.475,90	902.102,02	19.236.553,47	20.138.655,49	0,00	0,00	0,00	20.138.655,49	41.040.131,38
2094	0,00	20.917.735,96	20.917.735,96	838.088,51	19.238.173,44	20.076.261,95	0,00	0,00	0,00	20.076.261,95	40.993.997,92
2095	0,00	20.932.187,58	20.932.187,58	786.808,23	19.353.459,43	20.140.267,65	0,00	0,00	0,00	20.140.267,65	41.072.455,24
2096	0,00	20.912.017,18	20.912.017,18	745.766,17	19.363.440,90	20.109.207,07	0,00	0,00	0,00	20.109.207,07	41.021.224,24
2097	0,00	20.917.648,30	20.917.648,30	715.537,14	19.343.192,82	20.058.729,96	0,00	0,00	0,00	20.058.729,96	40.976.378,27
2098	0,00	20.930.560,27	20.930.560,27	694.121,11	19.361.901,39	20.056.022,50	0,00	0,00	0,00	20.056.022,50	40.986.582,77
2099	0,00	20.922.642,54	20.922.642,54	678.958,69	19.440.217,06	20.119.175,75	0,00	0,00	0,00	20.119.175,75	41.041.818,29

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação para Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2019	6.198.172,15	2.234.295,86	363.710,45	0,00	785.110,14	9.581.288,60	6.061.840,85	634.825,88	101.409,88	6.798.076,61	2.783.211,99	15.868.381,03
2020	6.927.910,16	2.241.073,80	393.119,88	0,00	952.102,86	10.514.206,70	6.551.997,97	636.679,08	101.705,92	7.290.382,97	3.223.823,73	19.092.204,76
2021	7.687.483,97	2.252.793,50	411.800,43	0,00	1.145.532,29	11.497.610,19	6.863.340,42	639.965,95	102.230,98	7.605.537,35	3.892.072,84	22.984.277,60
2022	8.448.376,91	2.265.326,06	422.681,90	0,00	1.379.056,66	12.515.441,53	7.044.698,28	643.504,13	102.796,19	7.790.998,60	4.724.442,93	27.708.720,53
2023	9.213.421,81	2.280.580,54	427.146,02	0,00	1.662.523,23	13.583.671,60	7.119.100,39	647.833,27	103.487,74	7.870.421,40	5.713.250,20	33.421.970,73
2024	9.970.276,15	2.290.476,73	445.516,62	0,00	2.005.318,24	14.711.587,74	7.425.277,03	650.602,07	103.930,04	8.179.809,14	6.531.778,60	39.953.749,33
2025	10.716.114,10	2.293.116,34	477.087,07	0,00	2.397.224,96	15.883.542,47	7.951.451,09	651.272,19	104.037,09	8.706.760,37	7.176.782,10	47.130.531,43
2026	11.462.384,16	2.296.034,46	507.457,91	0,00	2.827.831,89	17.093.708,42	8.457.631,78	652.024,63	104.157,29	9.213.813,70	7.879.894,72	55.010.426,15
2027	12.222.927,19	2.308.324,47	517.420,48	0,00	3.300.625,57	18.349.297,71	8.623.674,66	655.496,14	104.711,84	9.383.882,64	8.965.415,07	63.975.841,22
2028	12.949.037,37	2.300.602,40	585.218,83	0,00	3.838.550,47	19.673.409,07	9.753.647,17	652.408,02	104.218,53	10.510.273,72	9.163.135,35	73.138.976,57
2029	13.680.288,11	2.293.630,82	634.520,06	0,00	4.388.338,59	20.996.777,58	10.575.334,31	650.299,20	103.881,66	11.329.515,17	9.667.262,41	82.806.238,98
2030	14.425.409,78	2.297.255,72	665.326,25	0,00	4.968.374,34	22.356.366,09	11.088.770,83	650.832,86	103.966,91	11.843.570,60	10.512.795,49	93.319.034,47
2031	15.179.808,43	2.305.524,87	682.694,65	0,00	5.599.142,07	23.767.170,02	11.378.244,14	653.133,84	104.334,48	12.135.712,46	11.631.457,56	104.950.492,03
2032	15.921.131,01	2.321.095,88	728.569,92	0,00	6.297.029,52	25.267.826,33	12.142.831,98	652.943,76	104.304,11	12.900.079,85	12.367.746,48	117.318.238,51
2033	16.664.638,03	2.330.459,78	762.828,10	0,00	7.039.094,31	26.797.020,22	12.713.801,62	653.169,83	104.340,23	13.471.311,68	13.325.708,54	130.643.947,05
2034	17.415.928,04	2.339.779,60	786.698,18	0,00	7.838.636,82	28.381.042,64	13.111.636,34	654.878,59	104.613,19	13.871.128,12	14.509.914,52	145.153.861,57
2035	18.158.133,01	2.340.889,09	827.446,72	0,00	8.709.231,69	30.035.700,51	13.790.778,60	654.856,61	104.609,68	14.550.244,89	15.485.455,62	160.639.317,19
2036	18.892.767,86	2.336.676,34	878.926,30	0,00	9.638.359,03	31.746.729,53	14.648.771,59	653.392,48	104.375,80	15.406.539,87	16.340.189,66	176.979.506,85
2037	18.892.034,65	2.340.030,26	918.071,57	0,00	10.618.770,41	32.768.906,89	15.301.192,88	653.252,80	104.353,48	16.058.799,16	16.710.107,73	193.689.614,58
2038	18.888.201,81	2.338.043,72	951.261,33	0,00	11.621.376,87	33.798.883,73	15.854.355,48	652.522,63	104.236,84	16.611.114,95	17.187.768,78	210.877.383,36
2039	18.895.701,24	2.344.463,80	984.205,59	0,00	12.662.643,00	34.877.013,63	16.403.426,50	653.951,31	104.465,06	17.161.842,87	17.715.170,76	228.592.554,12
2040	18.900.401,93	2.348.220,09	1.003.777,65	0,00	13.715.553,25	35.967.952,92	16.729.627,50	654.846,81	104.608,12	17.489.082,43	18.478.870,49	247.071.424,61
2041	3.439.646,45	2.364.635,89	1.032.412,19	0,00	14.824.285,48	21.660.980,01	17.206.869,90	655.270,44	104.675,79	17.966.816,13	3.694.163,88	250.765.588,49
2042	3.436.520,77	2.363.042,93	1.061.100,30	0,00	15.045.935,31	21.906.599,31	17.685.005,04	654.674,99	104.580,67	18.444.260,70	3.462.338,61	254.227.927,10
2043	3.440.886,15	2.369.582,98	1.079.346,38	0,00	15.253.675,63	22.143.491,14	17.989.106,40	655.506,61	104.713,52	18.749.326,53	3.394.164,61	257.622.091,71
2044	3.441.408,02	2.374.404,87	1.111.854,37	0,00	15.457.325,50	22.384.992,76	18.530.906,22	655.606,03	104.729,40	19.291.241,65	3.093.751,11	260.715.842,82
2045	3.433.478,16	2.377.339,31	1.152.449,99	0,00	15.642.950,57	22.606.218,03	19.207.499,83	654.095,35	104.488,08	19.966.083,26	2.640.134,77	263.355.977,59

Ano	Receitas do Fundo				Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação para Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	
2046	3.420.724,25	2.390.430,75	1.183.346,94	0,00	15.801.358,66	22.795.860,60	19.722.449,05	651.665,67	104.099,95	20.478.214,67	265.673.623,52
2047	3.416.418,26	2.401.357,61	1.213.861,96	0,00	15.940.417,41	22.972.055,24	20.231.032,62	650.845,35	103.968,91	20.985.846,88	267.659.831,88
2048	3.418.178,75	2.403.969,11	1.233.586,98	0,00	16.059.589,91	23.115.324,75	20.559.783,04	651.180,73	104.022,48	21.314.986,25	269.460.170,38
2049	3.424.124,83	2.408.394,69	1.249.018,52	0,00	16.167.610,22	23.249.148,26	20.816.975,38	652.313,49	104.203,43	21.573.492,30	271.135.826,34
2050	3.431.722,86	2.418.387,13	1.274.075,88	0,00	16.268.149,58	23.392.335,45	21.234.597,95	653.760,96	104.434,66	21.992.793,57	272.535.368,22
2051	3.425.074,06	2.416.415,50	1.299.501,49	0,00	16.352.122,09	23.493.113,14	21.658.358,18	652.494,33	104.232,32	22.415.084,83	273.613.396,53
2052	3.421.120,16	2.413.931,81	1.314.875,93	0,00	16.416.803,79	23.566.731,69	21.914.598,87	651.741,09	104.112,00	22.670.451,96	274.509.676,26
2053	3.433.447,77	2.422.754,81	1.323.023,99	0,00	16.470.580,58	23.649.807,15	22.050.399,89	654.089,56	104.487,15	22.808.976,60	275.350.506,81
2054	3.436.790,62	2.425.882,42	1.331.342,38	0,00	16.521.030,41	23.715.045,83	22.189.039,63	654.726,39	104.588,88	22.948.354,90	276.117.197,74
2055	3.437.463,87	2.427.496,78	1.347.520,25	0,00	16.567.031,86	23.779.512,76	22.458.670,81	654.854,65	104.609,37	23.218.134,83	276.678.575,67
2056	3.434.983,03	2.427.346,31	1.362.427,17	0,00	16.600.714,54	23.825.471,05	22.707.119,58	654.382,04	104.533,87	23.466.035,49	277.038.011,23
2057	3.436.452,21	2.428.657,48	1.370.312,82	0,00	16.622.280,67	23.857.703,18	22.838.546,95	654.661,92	104.578,58	23.597.787,45	277.297.926,96
2058	3.433.494,46	2.429.149,25	1.392.516,15	0,00	16.637.875,62	23.893.035,48	23.208.602,52	654.098,46	104.488,57	23.967.189,55	277.223.772,89
2059	3.426.779,89	2.424.587,80	1.394.350,39	0,00	16.633.426,37	23.879.144,45	23.239.173,12	652.819,30	104.284,23	23.996.276,65	277.106.640,69
2060	3.431.517,92	2.427.400,22	1.394.340,19	0,00	16.626.398,44	23.879.656,77	23.239.003,13	653.721,92	104.428,42	23.997.153,47	276.989.143,99
2061	3.435.068,98	2.429.885,56	1.400.894,55	0,00	16.619.348,64	23.885.197,73	23.348.242,49	654.398,41	104.536,49	24.107.177,39	276.767.164,33
2062	3.430.025,40	2.425.525,54	1.395.893,56	0,00	16.606.029,86	23.857.474,36	23.264.892,61	653.437,58	104.383,00	24.022.713,19	276.601.925,50
2063	3.433.415,27	2.427.303,25	1.398.278,23	0,00	16.596.115,53	23.855.112,28	23.304.637,18	654.083,37	104.486,16	24.063.206,71	276.393.831,07
2064	3.433.633,67	2.426.702,28	1.398.146,17	0,00	16.583.629,86	23.842.111,98	23.302.436,21	654.124,98	104.492,81	24.061.054,00	276.174.889,05
2065	3.430.422,50	2.423.107,61	1.390.402,03	0,00	16.570.493,34	23.814.425,48	23.173.367,10	653.513,23	104.395,09	23.931.275,42	276.058.039,11
2066	3.431.838,62	2.422.833,58	1.386.973,20	0,00	16.563.482,35	23.805.127,75	23.116.220,07	653.783,01	104.438,18	23.874.441,26	275.988.725,60
2067	3.429.424,76	2.419.374,19	1.376.832,07	0,00	16.559.323,54	23.784.954,56	22.947.201,24	653.323,16	104.364,72	23.704.889,12	276.068.791,04
2068	3.432.423,33	2.419.073,87	1.361.889,42	0,00	16.564.127,46	23.777.514,08	22.698.156,98	653.894,40	104.455,97	23.456.507,35	276.389.797,77
2069	3.437.365,54	2.420.900,01	1.358.864,99	0,00	16.583.387,87	23.800.518,41	22.647.749,87	654.835,92	104.606,38	23.407.192,17	276.783.124,01
2070	3.434.254,04	2.416.244,94	1.342.772,73	0,00	16.606.987,44	23.800.259,15	22.379.545,48	654.243,16	104.511,69	23.138.300,33	277.445.082,83
2071	3.438.785,71	2.417.013,32	1.331.484,78	0,00	16.646.704,97	23.833.988,78	22.191.412,97	655.106,47	104.649,60	22.951.169,04	278.327.902,57

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação para Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2072	3.437.656,86	2.413.855,66	1.319.123,31	0,00	16.699.674,15	23.870.309,98	21.985.388,50	654.891,42	104.615,24	22.744.895,16	1.125.414,82	279.453.317,39
2073	3.440.140,05	2.413.149,03	1.307.637,99	0,00	16.767.199,04	23.928.126,11	21.793.966,49	655.364,48	104.690,81	22.554.021,78	1.374.104,33	280.827.421,72
2074	3.438.669,33	2.409.421,36	1.291.684,44	0,00	16.849.645,30	23.989.420,43	21.528.073,99	655.084,30	104.646,05	22.287.804,34	1.701.616,09	282.529.037,81
2075	3.440.410,92	2.407.758,79	1.275.265,02	0,00	16.951.742,27	24.075.177,00	21.254.416,94	655.416,08	104.699,05	22.014.532,07	2.060.644,93	284.589.682,74
2076	3.445.628,25	2.409.212,49	1.270.057,20	0,00	17.075.380,96	24.200.278,90	21.167.619,94	656.410,01	104.857,83	21.928.887,78	2.271.391,12	286.861.073,86
2077	3.440.074,29	2.403.830,29	1.270.570,01	0,00	17.211.664,43	24.326.139,02	21.176.166,81	655.351,95	104.688,81	21.936.207,57	2.389.931,45	289.251.005,31
2078	3.431.067,85	2.395.435,45	1.261.501,63	0,00	17.355.060,32	24.443.065,25	21.025.027,16	653.636,18	104.414,72	21.783.078,06	2.659.987,19	291.910.992,50
2079	3.429.855,00	2.391.838,45	1.247.251,07	0,00	17.514.659,55	24.583.604,07	20.787.517,75	653.405,12	104.377,81	21.545.300,68	3.038.303,39	294.949.295,89
2080	3.433.763,46	2.392.410,06	1.242.432,08	0,00	17.696.957,75	24.765.563,35	20.707.201,41	654.149,70	104.496,76	21.465.847,87	3.299.715,48	298.249.011,37
2081	3.428.998,08	2.386.871,30	1.233.217,77	0,00	17.894.940,68	24.944.027,83	20.553.629,50	653.241,87	104.351,74	21.311.223,11	3.632.804,72	301.881.816,09
2082	3.429.086,54	2.384.417,69	1.220.770,34	0,00	18.112.908,97	25.147.183,54	20.346.172,29	653.258,73	104.354,43	21.103.785,45	4.043.398,09	305.925.214,18
2083	3.431.407,82	2.383.599,00	1.208.605,11	0,00	18.355.512,85	25.379.124,78	20.143.418,48	653.700,94	104.425,07	20.901.544,49	4.477.580,29	310.402.794,47
2084	3.434.205,93	2.383.330,86	1.197.592,42	0,00	18.624.167,67	25.639.296,88	19.959.873,70	654.234,00	104.510,22	20.718.617,92	4.920.678,96	315.323.473,43
2085	3.435.794,97	2.382.179,09	1.183.495,65	0,00	18.919.408,41	25.920.878,12	19.724.927,56	654.536,72	104.558,58	20.484.022,86	5.436.855,26	320.760.328,69
2086	3.442.480,94	2.385.430,59	1.178.950,67	0,00	19.245.619,72	26.252.481,92	19.649.177,90	655.810,43	104.762,05	20.409.750,38	5.842.731,54	326.603.060,23
2087	3.439.443,07	2.383.343,68	1.186.969,98	0,00	19.596.183,61	26.605.940,34	19.782.832,97	655.231,70	104.669,60	20.542.734,27	6.063.206,07	332.666.266,30
2088	3.430.723,73	2.376.976,30	1.186.211,28	0,00	19.959.975,98	26.953.887,29	19.770.187,98	653.570,62	104.404,25	20.528.162,85	6.425.724,44	339.091.990,74
2089	3.430.395,28	2.376.146,92	1.182.498,70	0,00	20.345.519,44	27.334.560,34	19.708.311,71	653.508,05	104.394,26	20.466.214,02	6.868.346,32	345.960.337,06
2090	3.430.642,24	2.375.406,31	1.173.297,41	0,00	20.757.620,22	27.736.966,18	19.554.956,76	653.555,10	104.401,77	20.312.913,63	7.424.052,55	353.384.389,61
2091	3.435.158,25	2.378.256,02	1.172.803,37	0,00	21.203.063,38	28.189.281,02	19.546.722,80	654.415,42	104.539,20	20.305.677,42	7.883.603,60	361.267.993,21
2092	3.435.312,40	2.378.315,79	1.173.267,24	0,00	21.676.079,59	28.662.975,02	19.554.453,95	654.444,79	104.543,90	20.313.442,64	8.349.532,38	369.617.525,59
2093	3.434.112,49	2.377.220,27	1.169.485,51	0,00	22.177.051,54	29.157.869,81	19.491.425,20	654.216,20	104.507,38	20.250.148,78	8.907.721,03	378.525.246,62
2094	3.436.784,02	2.378.737,92	1.165.588,20	0,00	22.711.514,80	29.692.624,94	19.426.469,96	654.725,14	104.588,68	20.185.783,78	9.506.841,16	388.032.087,78
2095	3.439.158,42	2.380.615,13	1.169.307,65	0,00	23.281.925,27	30.271.006,47	19.488.460,90	655.177,47	104.660,94	20.248.299,31	10.022.707,16	398.054.794,94
2096	3.435.844,42	2.378.246,93	1.167.412,87	0,00	23.883.287,70	30.864.791,92	19.456.881,14	654.546,14	104.560,09	20.215.987,37	10.648.804,55	408.703.599,49
2097	3.436.769,62	2.378.590,11	1.164.324,82	0,00	24.522.215,97	31.501.900,52	19.405.413,69	654.722,39	104.588,24	20.164.724,32	11.337.176,20	420.040.775,69
2098	3.438.891,05	2.379.953,66	1.164.105,06	0,00	25.202.446,54	32.185.396,31	19.401.750,97	655.126,54	104.652,80	20.161.530,31	12.023.866,00	432.064.641,69
2099	3.437.590,17	2.379.321,80	1.167.887,62	0,00	25.923.878,50	32.908.678,09	19.464.793,74	654.878,71	104.613,21	20.224.285,66	12.684.392,43	444.749.034,12

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Divida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Ano	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.560.152,07	R\$ 171.616,73	R\$ 2.231.017,46
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 2.292,59	R\$ 252,18	R\$ 3.278,40
	Município - Custo Indicado no Parecer	16,43%	R\$ 1.560.152,07	R\$ 256.332,99	R\$ 3.332.328,81
	Município - Custo Suplementar	14,13%	R\$ 1.560.152,07	R\$ 220.449,49	R\$ 2.865.843,34
	Município - Contribuição Total	30,56%		R\$ 476.782,47	R\$ 6.198.172,14
	Compensação Previdenciária				R\$ 363.710,45
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
Despesas	Ganhos de mercado				R\$ 785.110,14
	Total				R\$ 9.581.288,59
	Aposentados			R\$ 396.212,08	R\$ 5.150.757,04
	Pensionistas			R\$ 70.083,37	R\$ 911.083,81
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,13%	R\$ 1.560.152,07	R\$ 48.832,76	R\$ 634.825,88
	Despesa Administrativa	0,50%	R\$ 1.560.152,07	R\$ 7.800,76	R\$ 101.409,88
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 522.928,97	R\$ 6.798.076,61
	Em 31/12/18				R\$ 13.085.169,04
	Em 31/12/19				R\$ 13.870.279,18

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º,
INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	8.964.926,38	6.434.836,50	2.530.089,88	13.085.169,04
2019	9.581.288,60	6.798.076,61	2.783.211,99	15.868.381,03
2020	10.514.206,70	7.290.382,97	3.223.823,73	19.092.204,76
2021	11.497.610,19	7.605.537,35	3.892.072,84	22.984.277,60
2022	12.515.441,53	7.790.998,60	4.724.442,93	27.708.720,53
2023	13.583.671,60	7.870.421,40	5.713.250,20	33.421.970,73
2024	14.711.587,74	8.179.809,14	6.531.778,60	39.953.749,33
2025	15.883.542,47	8.706.760,37	7.176.782,10	47.130.531,43
2026	17.093.708,42	9.213.813,70	7.879.894,72	55.010.426,15
2027	18.349.297,71	9.383.882,64	8.965.415,07	63.975.841,22
2028	19.673.409,07	10.510.273,72	9.163.135,35	73.138.976,57
2029	20.996.777,58	11.329.515,17	9.667.262,41	82.806.238,98
2030	22.356.366,09	11.843.570,60	10.512.795,49	93.319.034,47
2031	23.767.170,02	12.135.712,46	11.631.457,56	104.950.492,03
2032	25.267.826,33	12.900.079,85	12.367.746,48	117.318.238,51
2033	26.797.020,22	13.471.311,68	13.325.708,54	130.643.947,05
2034	28.381.042,64	13.871.128,12	14.509.914,52	145.153.861,57
2035	30.035.700,51	14.550.244,89	15.485.455,62	160.639.317,19
2036	31.746.729,53	15.406.539,87	16.340.189,66	176.979.506,85
2037	32.768.906,89	16.058.799,16	16.710.107,73	193.689.614,58
2038	33.798.883,73	16.611.114,95	17.187.768,78	210.877.383,36
2039	34.877.013,63	17.161.842,87	17.715.170,76	228.592.554,12
2040	35.967.952,92	17.489.082,43	18.478.870,49	247.071.424,61
2041	21.660.980,01	17.966.816,13	3.694.163,88	250.765.588,49
2042	21.906.599,31	18.444.260,70	3.462.338,61	254.227.927,10
2043	22.143.491,14	18.749.326,53	3.394.164,61	257.622.091,71
2044	22.384.992,76	19.291.241,65	3.093.751,11	260.715.842,82
2045	22.606.218,03	19.966.083,26	2.640.134,77	263.355.977,59
2046	22.795.860,60	20.478.214,67	2.317.645,93	265.673.623,52
2047	22.972.055,24	20.985.846,88	1.986.208,36	267.659.831,88
2048	23.115.324,75	21.314.986,25	1.800.338,50	269.460.170,38
2049	23.249.148,26	21.573.492,30	1.675.655,96	271.135.826,34
2050	23.392.335,45	21.992.793,57	1.399.541,88	272.535.368,22
2051	23.493.113,14	22.415.084,83	1.078.028,31	273.613.396,53
2052	23.566.731,69	22.670.451,96	896.279,73	274.509.676,26
2053	23.649.807,15	22.808.976,60	840.830,55	275.350.506,81
2054	23.715.045,83	22.948.354,90	766.690,93	276.117.197,74
2055	23.779.512,76	23.218.134,83	561.377,93	276.678.575,67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	23.825.471,05	23.466.035,49	359.435,56	277.038.011,23
2057	23.857.703,18	23.597.787,45	259.915,73	277.297.926,96
2058	23.893.035,48	23.967.189,55	-74.154,07	277.223.772,89
2059	23.879.144,45	23.996.276,65	-117.132,20	277.106.640,69
2060	23.879.656,77	23.997.153,47	-117.496,70	276.989.143,99
2061	23.885.197,73	24.107.177,39	-221.979,66	276.767.164,33
2062	23.857.474,36	24.022.713,19	-165.238,83	276.601.925,50
2063	23.855.112,28	24.063.206,71	-208.094,43	276.393.831,07
2064	23.842.111,98	24.061.054,00	-218.942,02	276.174.889,05
2065	23.814.425,48	23.931.275,42	-116.849,94	276.058.039,11
2066	23.805.127,75	23.874.441,26	-69.313,51	275.988.725,60
2067	23.784.954,56	23.704.889,12	80.065,44	276.068.791,04
2068	23.777.514,08	23.456.507,35	321.006,73	276.389.797,77
2069	23.800.518,41	23.407.192,17	393.326,24	276.783.124,01
2070	23.800.259,15	23.138.300,33	661.958,82	277.445.082,83
2071	23.833.988,78	22.951.169,04	882.819,74	278.327.902,57
2072	23.870.309,98	22.744.895,16	1.125.414,82	279.453.317,39
2073	23.928.126,11	22.554.021,78	1.374.104,33	280.827.421,72
2074	23.989.420,43	22.287.804,34	1.701.616,09	282.529.037,81
2075	24.075.177,00	22.014.532,07	2.060.644,93	284.589.682,74
2076	24.200.278,90	21.928.887,78	2.271.391,12	286.861.073,86
2077	24.326.139,02	21.936.207,57	2.389.931,45	289.251.005,31
2078	24.443.065,25	21.783.078,06	2.659.987,19	291.910.992,50
2079	24.583.604,07	21.545.300,68	3.038.303,39	294.949.295,89
2080	24.765.563,35	21.465.847,87	3.299.715,48	298.249.011,37
2081	24.944.027,83	21.311.223,11	3.632.804,72	301.881.816,09
2082	25.147.183,54	21.103.785,45	4.043.398,09	305.925.214,18
2083	25.379.124,78	20.901.544,49	4.477.580,29	310.402.794,47
2084	25.639.296,88	20.718.617,92	4.920.678,96	315.323.473,43
2085	25.920.878,12	20.484.022,86	5.436.855,26	320.760.328,69
2086	26.252.481,92	20.409.750,38	5.842.731,54	326.603.060,23
2087	26.605.940,34	20.542.734,27	6.063.206,07	332.666.266,30
2088	26.953.887,29	20.528.162,85	6.425.724,44	339.091.990,74
2089	27.334.560,34	20.466.214,02	6.868.346,32	345.960.337,06
2090	27.736.966,18	20.312.913,63	7.424.052,55	353.384.389,61
2091	28.189.281,02	20.305.677,42	7.883.603,60	361.267.993,21
2092	28.662.975,02	20.313.442,64	8.349.532,38	369.617.525,59
2093	29.157.869,81	20.250.148,78	8.907.721,03	378.525.246,62
2094	29.692.624,94	20.185.783,78	9.506.841,16	388.032.087,78
2095	30.271.006,47	20.248.299,31	10.022.707,16	398.054.794,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2018.

ANEXO 6. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13)

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	13.085.169,04
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		13.085.169,04
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		13.085.169,04
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.955.951,03
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	14.955.951,03
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	62.354.951,82
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	66.377.862,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.239,11
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.982.671,76
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.448.152,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	106.065.068,98
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.055.305,54
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.197.706,45
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.363.904,14
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	109.847.153,64
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	109.847.153,64
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	1.870.781,99
NOTAS EXPLICATIVAS:		